



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 23 de Abril de 2016 | nº 768

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

## PRIORIDADE

# Avaré ganha 4 novas Unidades de Saúde em maio

Conquista de investimento vai prover melhor atendimento aos pacientes nos bairros Plimec, Paraíso, Santa Elizabeth (foto) e Paineiras.

Página 11.



## MELHOR IDADE

# 3 mil pessoas participam do JORI



JOGOS REGIONAIS DO IDOSO  
Avaré - SP | 2016

Delegações de 45 cidades disputam a competição em Avaré.

Página 13.

## ESPORTES

# Praças esportivas obtêm AVCB

Ginásios Kim Negrão e Tico do Manolo passaram por vistoria do Corpo de Bombeiros.

Página 13

ABQM

# Provas com cavalos e praça de alimentação movimentam o recinto da Emapa

Página 12



**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**  
Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**  
José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**  
Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**  
Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**  
Gilson Câmara Figueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**  
Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro

**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**  
Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro

**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**  
Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**  
Waldir Rodrigues Alves  
Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**  
Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro

**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**  
Hadel Aurani  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**GOVERNO - Tel. 3711-2500**  
José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Tel. 3711-2534 | 3711-2546  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**  
Cláudio Hayashi  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO**  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544  
Paulo Henrique Ciccone  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567  
João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**SAÚDE - Tel. 3711-1430**  
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**  
Ricardo Aurani  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**TURISMO - Tel. 3732-8009**  
Fernando Peixoto Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**CULTURA**

# Estela Gambini vai expor suas telas na Casa de Artes

A artista avareense Estela Gambini terá suas telas expostas na Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes, a partir das 16h do próximo dia 27 de abril, quando acontece a 17ª edição do "Chá dos Artistas", evento da Secretaria Municipal da Cultura que tem por objetivo mostrar o trabalho de artistas avareenses.

Filha do poeta Dulílio Gambini e de Luiza Tereza Montebugnoli, Estela nasceu em Avaré no dia 26 de setembro de 1934. Ainda menina, estimulada pelo pintor José Ismael, demonstrou vocação para o desenho.

Em São Paulo, na juventude, estudou pintura na Associação Paulista de Belas Artes, com o artista plástico italiano Sante Bullo (1895-1987), um dos gênios da aquarela e do desenho. Já foi considerada a maior aquarelista do Brasil nos anos 1980, eleita por Sante Bullo, seu professor e um dos mestres desse gênero das artes plásticas. Entretanto, Estela, modesta, desconversa a respeito e prefere empregar o seu talento nato pincelando paisagens urbanas de imponentes prédios ou traçando bucólicas cenas de Avaré e suas importantes personagens.

**Serviço****Evento: Chá dos Artistas****Quando: 27 de abril****Horário: 16h****Local: Casa de Artes e Artesanato - Rua Rio Grande do Sul, 1793**

## † FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
02/04/16 A 06/04/2016

**ANTONIO CÉSAR ALVES DE CASTRO**

\*17.04.1952 +15.04.2016

**ANTONIA DA SILVA PEREIRA**

\*25.01.1941 +15.04.2016

**ANTONIO DA FONSECA**

\*20.01.1939 +16.04.2016

**IRONES DOS SANTOS PINHEIRO**

\*05.04.1955 +16.04.2016

**IZABEL ESTEVES MARTINEZ**

\*20.09.1932 +17.04.2016

**JOSÉ GENTIL PEDRO**

\*23.09.1953 +17.04.2016

**LEVINO APARECIDO DA SILVA**

\*07.04.1962 +17.04.2016

## Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

**EDIÇÃO** - Lucas Mota - MTB 46597/SP**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIOS** - Geovanne Cândido e Marcela Gambini

## LEGISLATIVO



### INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 de ABRIL de 2016

#### INDICAÇÕES

##### Denilson Rocha Zioldo- Presidente

- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de redutor de velocidade e o cascalhamento na via de entrada do condomínio Ilha Verde.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Espírito Santo, próximo ao nº140.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Luigi Talamonti, confluência com a rua Sergipe, próximo ao nº1888.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção das galhadas localizadas na extensão da rua Luis Emanuel, próximo ao Lago Bertha Bannwart, localizada no bairro Brabância, pois moradores circunvizinhos reclamam do aparecimento de insetos e animais peçonhentos em suas residências.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a reposição das lâmpadas queimadas de toda a extensão da avenida Santos Dumont.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a pintura das lombadas localizadas na extensão da avenida João Vitor de Maria, pois motoristas alegam a falta de visão no período noturno, podendo ocasionar acidentes graves.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza do terreno localizado na rua Oscar Alves, próximo ao nº15, tendo em vista que o mato alto está ocasionando o aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residências circunvizinhas.

##### Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a manutenção no leito carroçável no final da Rua Antonio Mariuzzo, onde erosões estão se formando, danificando guias e sarjetas, tubulações de água e esgoto e postes
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a manutenção no leito carroçável da Rua Felix Costa de Oliveira, próximo ao nº 680, no bairro Tropical, onde o asfalto está se soltando
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a limpeza no terreno situado na Rua Londres, s/nº, no bairro Jd. Europa.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a manutenção no leito carroçável da Av. Paranapanema do nº 22 ao 62, no bairro S. Luiz, onde houve afundamento de lajotas.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a manutenção no leito carroçável da Av. Paranapanema, embaixo do Pontilhão, na saída para Itatinga onde vários buracos comprometem o fluxo veículos da via, naquela localidade.

##### Edson Flavio Theodoro da Silva-2º Secretário

- Que através do setor competente, providencie os reparos necessários no leito carroçável da Rua Monsenhor Celso Ferreira localizada no Jardim São Paulo.

##### Antonio Leite de Oliveira

- por meio do setor competente, estude a possibilidade de melhorar a iluminação da rotatória da Av. Emílio Figueiredo com a Av. Paranapanema, no bairro Jardim Tropical, bem como a sinalização da mesma.
- por meio do setor competente, providencie operação "tapa buraco" em toda extensão na Rua Itaporanga no Bairro Jurumirim.
- por meio do setor competente, providencie a limpeza do terreno localizado na Rua Carvalho Pinto confluência com a Rua Piraju.

##### Bruna Maria Costa Silvestre

- para que por meio do setor competente providencie a instalação de uma Placa de advertência "LOMBADA" na Rua Prof. Amorim defronte ao número 1071, bairro Bonsucesso II.
- para que por meio do setor competente providencie a instalação de uma Placa de advertência "LOMBADA" na Rua Prof. Amorim confluência com a Rua Higino Roteli, bairro Bonsucesso II.
- para que por meio do setor competente providencie a instalação de uma Placa de advertência "LOMBADA" na Rua Nicanor Garcia confluência com a Rua Constantino Palezi, bairro Plimec.
- para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto na guia da via de rolamento da Avenida Francisco Gurgel Pismel, bairro Vila Martins III.
- para que por meio do setor competente providencie operação tapa buracos na Rua João Leonor de Camargo em frente ao número 1112, bairro Brasil Novo.
- para que por meio do setor competente providencie operação tapa buracos na Rua Doutor Cazem Chadad em toda sua extensão, bairro Residencial Gilberto.
- para que por meio do setor competente providencie o conserto de todos os bancos instalados na Praça localizada na Rua Fernando Costa em frente a Creche dona Bidunga, Vila Cidade Jardim.
- para que por meio do setor competente providencie o conserto da calçada que cobre a boca de lobo para escoamento de águas pluviais instalada na Rua Prof. Azurara.

- para que por meio do setor competente notifique o proprietário de um terreno instalado na Rua Professora Danúcia D'Santi, em frente do número 76, bairro Ipiranga, para que o mesmo providencie com urgência o conserto do poste de energia elétrica que está caído, fato que coloca em risco de acidentes pedestres que circulam diariamente pelo local!
- para que por meio do setor competente providencie a pintura das faixas de pedestre instaladas na Rua Rio Grande Do Sul confluência com a Rua São Paulo.

##### Carlos Alberto Estati

- para que por meio da Secretaria Municipal de Serviços, efetue urgentemente uma operação tapa buracos na Avenida Donguinha Mercadante em toda a sua extensão.

##### Eduardo David Cortez

- para que por meio do setor competente, proceda em caráter de urgência em a intensa operação força tarefa de prestação de serviços de podas de árvores em toda a extensão do perímetro urbano de nossa cidade.
- para que por meio do setor competente, em caráter de urgência, sejam realizadas as devidas limpezas das roçadas já realizadas nas imediações da pista de Skate entre a rua Minas Gerais, confluência com a Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal.
- para que por meio do setor competente, proceda em caráter de urgência no sentido da realização da reparação de um buraco existente no leito carroçável da rua Minas Gerais defronte à pista de skate, onde foi realizada compactação de solo, reiterando a indicação nº 0504/2016, tendo como proponente de autoria o nobre Vereador Ernesto Ferreira de Albuquerque em coautoria de subscrição com os Nobres Colegas Francisco Barreto de Monte Neto e Benedito Braz Ferreira.

##### Jair Canovas Alves Ferreira

- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Santos Dumont, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.
- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a troca de lâmpadas queimadas na Rua Rosa Figueiredo, no Bairro "Vila Martins III".

##### Marcelo José Ortega

- através do setor competente providencie com urgência, colocação de placas de sinalização entre os cruzamentos das ruas Iaras e Ciro de Júlio a fim de evitar acidentes. A preferencial deve ser de quem está na rua Iaras, devido ao movimento dos funcionários e usuários do Fórum. Reivindicação feita pelos funcionários do Fórum.

## REQUERIMENTOS

##### Denilson Rocha Zioldo-Presidente

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio da Secretaria de Saúde, estude a possibilidade da criação da Semana de Conscientização, Cuidados e métodos de prevenção e combate ao vírus HIV (AIDS) nas instituições de ensino, UBS, hospitais e espaços públicos no município de Avaré.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio da Secretaria de Educação, estude a possibilidade de conceder o incentivo ao ensino de música nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de realizar parceria com as empresas administradoras de imóveis (imobiliárias) para realizar o auxílio no combate do criadouro de mosquito aedes aegypti em imóveis de sua administração.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio da Secretaria de Saúde, estude a possibilidade de realização de acompanhamento odontológico de crianças de 0 a 5 anos nas unidades básicas de saúde, no mesmo período que ocorre nas vacinações preventivas no município de Avaré.
- que seja consignado em Ata dos nos trabalhos "Votos de Aplausos e Parabenizações" à Diretoria e Funcionários da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré, pela passagem do seu aniversário na data de 12 de abril do corrente ano, quando completou 47 anos de existência em nossa cidade dedicados as pessoas portadoras de deficiência.

##### Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- que seja oficiado o oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr. Paulo Dias Novaes Filho, para que seja informado por meio da secretaria competente qual a razão de ainda não ter sido tomada providências em relação a área verde existente na Rua Azurara, ao lado do nº 195, no Jd. Bonsucesso, conforme propositura anterior.
- que seja oficiado o oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr. Paulo Dias Novaes Filho, para que seja informado por meio da secretaria competente, qual a razão de ainda não terem ministrados os cursos para moradores dos Condomínios Vila Serena, Vale do Sol e Veneza, construídos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, no bairro Vila Jardim.

##### Edson Flavio Theodoro da Silva-2º Secretário

- Que seja oficiado o Senhor Secretário da cultura Gilson Câmara, para que informe esta casa de leis o motivo dos sanitários da Praça CAIC não estar podendo ser usados pela população, principalmente por municípios adeptos a caminhadas ou corridas realizadas diariamente na praça.

##### Antonio Leite de Oliveira

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, reiterando o Requerimento nº 224/2016 solicitando que nos responda as seguintes indagações: 1) Quantos

mandados de segurança para aquisição de medicamentos a prefeitura recebeu no ano de 2015?2) Qual o valor gasto mensalmente para atender esses mandados de segurança?3) Quantos desses mandados não estão conseguindo cumprir? Por quê?

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe previsão para reestruturar os pontos de ônibus da rodovia Salim Antônio Curiati, que foram retirados por ocasião de obras. Visto que, o local é frequentado por dezenas de pessoas diariamente.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe área pública disponível no bairro Jardim Paraíso, para que, possa construir uma área de lazer com academia de ginástica ao ar livre e um parque infantil, tendo em vista o grande número de habitantes que residem no local, para que, possam desfrutar de momentos agradáveis de lazer.

##### Bruna Maria Costa Silvestre

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se os motoristas dos veículos oficiais estão usando o Controle de Tráfego que foi implantado no ano de 2007. Se negativo, qual o motivo?
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se existe uma previsão para melhorias na iluminação pública oferecida aos moradores do bairro Bonsucesso II, tendo em vista que as lâmpadas instaladas nos postes não oferecem a claridade necessária para que os pedestres transitem por certas Ruas daquele bairro com tranquilidade. Solicitação feita por moradores circunvizinhos a Escola Estadual Professor Eruce Paulucci.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis qual o motivo das constantes faltas de remédios básicos nas Unidades de Saúde Municipais, tendo em vista as inúmeras reclamações feitas por pacientes que vem a esta Casa de Leis diariamente informando que muitos remédios estão em falta.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se existe algum caso da gripe H1N1 registrada em nosso município e quais são as medidas tomadas para prevenir a população quanto aos cuidados para não serem contaminados pela mesma. Existe em andamento uma campanha preventiva?
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis qual o valor recebido dos convênios direcionados a Educação Básica até a presente data e onde estão empregados esses recursos. Favor enviar uma planilha pormenorizada das entradas e saídas dos recursos.

##### Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de realizar estudos a fim de dar destino ecologicamente correto aos pneus inservíveis que hoje são armazenados em nosso município.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal competente informe a esta Casa de Leis, se todos os colaboradores servidores do nosso município, foram enquadrados na Tabela de Progressão de Salários criada pela Lei 126/2010. (Plano de Cargos e Salários).
- Considerando existir uma Ação Pública de nº 4001770-81.2013.8.26.0073 ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra o município de Avaré, apontando irregularidades no interior do "Parque Ecológico da Água do Camargo Professora Terezinha Teixeira de Freitas; Considerando ainda que esse Poder Executivo por meio de ofício informa que as ações realizadas no referido Parque para atender as exigências do Ministério Público do Estado de São Paulo, foram parcialmente atendidas; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis quais as providências tomadas para o atendimento total das exigências feitas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

##### Eduardo David Cortez

- Considerando as constantes reclamações da comunidade, principalmente dos munícipes, que tanto vem reclamando e cobrando sobre riscos de acidentes com os servidores municipais e trabalhadores contratados ou terceirizados que operam nas obras nas públicas e prestam serviços à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré; REQUEIRO à Mesa, após ouvida e Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que sejam oficiadas as Secretarias Municipais de Serviços e Obras para que informem a este Poder Legislativo Municipal no sentido de esclarecer a esta Casa de Leis se as pessoas acima elencadas utilizam o EPI ( Equipamento de Proteção Individual)?Quais medidas são utilizadas no sentido da segurança do trabalho? Os funcionários públicos municipais e prestadores de serviços acima supracitados estão tomando precauções? Qual o cuidado tomado para não lesar, prejudicar e causar danos a terceiros? Requeiro mais que, tomem providências e precauções nesse sentido. Considerando os riscos permanentes de acidentes em relação a terceiros tanto em relação a integridade física e moral, riscos de morte, danos materiais e morais, coibindo futuros acidentes, demandas judiciais indenizatórias, executando a labuta com o máximo de zelo.
- que seja oficiada a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos: A-) Há estudos anteriormente feitos para serem realizados even-

tos como corridas no que diz respeito à interdição de vias públicas comerciais? B-) A comunidade é previamente consultada? C-) Há diálogos existentes entre ACIA (Associação Comercial Industrial Agropecuária da Estância Turística de Avaré), Comerciantes, Comerciantes e moradores em relação a esses eventos? Requeiro mais que, realizem estudos técnicos e audiências públicas para a realização de eventos em vias públicas municipais.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde, para que informe a este Parlamento o motivo pelo qual não há disponibilidade de um veículo apropriado para recolher os restos mortais de animais no âmbito municipal. Por isso, requeremos providências urgentes nesse sentido.

-que seja oficiado à Secretaria de Planejamento e Transporte para que informe a esta Casa de leis no sentido de providenciar uma alternativa para a retirada da faixa amarela de carga ou descarga, na rua Rio de Janeiro, Defronte ao Edifício Eldorado no lado direito da mão de direção, anterior ao cruzamento com a rua Bahia, reiterando a indicação nº 1304/2015. Requeiro mais que, tomem providências urgentes nesse sentido, transferindo a metragem da faixa amarela para a quadra posterior, atrás da Catedral da Igreja denominada Nossa Senhora das Dores, popularmente conhecida como matriz.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO Votos de Parabenização a Empresa Duke Energy e a Secretaria Municipal de Esportes pela realização da Corrida e Caminhada ocorrida no dia 16 de abril.

-REQUEIRO para que em futuros eventos esportivos como corridas e caminhadas, nos quais há a necessidade de bloqueios de vias públicas, prevaleça o cuidado para não utilizar vias próximas a locais em que haja atendimento como Santa Casa, Pronto Socorro Municipal, SAMU, Corpo de Bombeiros entre outros, prejudicando o acesso a esses locais.

#### Jair Canovas Alves Ferreira

-para que proceda a retirada de um poste em frente ao barracão da fábrica de ração Nutri e Comércio de Rações Ltda, localizada na Rua João Paixão, nº 126 "Bairro São Judas Tadeu".

-pela organização e administração da manifestação democrática "pró impeachment", que teve no dia 17/04/2016, saindo do Largo do Mercado e indo até a Concha Acústica, uma caminhada democrata, sem xingamentos, vandalismo, com ordem e respeito, através dela estendo a parabenização para todos que participaram.

-para que estude a possibilidade de alterar a mão do semáforo que cruza entre as ruas Lineu Prestes e Bahia, no sentido mão única, Centro - Brabância, visando melhorar o fluxo de veículos que ali transitam.

-para que proceda a retirada de um poste que fica no meio da entrada de uma oficina mecânica, atrapalhando o serviço de quem ali trabalha, localizada na Rua Jango Pires, nº 79 - Bairro "Recanto da Vó Pepina".

-que seja oficiado "Votos de Parabenização e Aplausos" ao atleta Mário Lucas Rodrigues Pedrozo de Oliveira, nascido no dia 15/03/2000, 16 anos, Avareense, lutador de Artes Marciais, pelas conquistas já obtidas.

#### Júlio César Theodoro

-A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS AMIGOS DA NATUREZA DE AVARÉ, em nome de seu presidente, para que envie a essa Casa de Leis a ATA DA DIRETORIA atual, os respectivos balanços patrimoniais e um relatório quantitativo e qualitativo da segregação dos recicláveis de nosso município.

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a secretária competente, REITERANDO a Indicação 403/2016 e Requerimento 602/2015 (conforme anexo), para que produza panfletos informativos a serem entregues em nosso município principalmente na Semana Municipal de Prevenção às Drogas entre os dias 19 a 26 de junho de 2016 em apoio ao COMAD - Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e todas as entidades do PROMAD- Programa Municipal de Políticas Sobre Drogas.

-Ao Tiro de Guerra de Avaré em nome do Primeiro Sargento Roberto Marques Ramalho, Votos de Aplausos e Parabenizações, pelo evento realizado dia 16 de abril de 2016, "FORMATURA DE 30 ANOS DA TURMA DE 86", onde na ocasião homenageou-se o Sargento Iwani Kusano, grande amigo e parceiro de Avaré.

#### Marcelo José Ortega

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Paulo Dias Novaes Filho para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de ser designada uma equipe para mapear áreas propícias a erosões e proceder a recuperação e prevenção, a fim de evitar males maiores.

-conforme o artigo 3 do ato da mesa 25/2015, que deu origem a Comissão Especial da Saúde, para que seja dada ciência do relatório final, em versão impressa e em mídia digital, à Prefeitura Municipal nas pessoas do Sr. Prefeito Paulo Dias Novaes Filho e da Secretária da Saúde, Vanda Nassif Avelar, à subseção de Avaré da Ordem dos Advogados do Brasil, à Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, aos órgãos de Imprensa, ao Conselho Municipal da Saúde, ao Departamento Regional de Saúde de Bauru (DRS) e aos órgãos de controle, especialmente ao Ministério Público e Tribunal de Contas. Os comprovantes de entrega do relatório deverão constar na pasta da Comissão Especial de Saúde.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa qual a previsão do Governo Municipal para efetivar a regulamentação da Guarda Civil Municipal em Avaré.

#### CIRCULAR N.º 13/2016 - DG Avaré, 20 de Abril de 2.016.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25/04/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Zirolido designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de Abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2016 - Discussão Única**  
**Autoria: Mesa Diretora**

Assunto: Dispõe sobre extinção de cargos do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, altera a Resolução nº 386, de 17 de junho de 2014 e dá providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 06/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2016 - Discussão Única - Maioria Qualificada (2/3)**

**Autoria: Ver. Jair Canovas Alves Ferreira**

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Senhor Doutor HELSON PARADA GIRAUD e dá outras providências. Anexo: Cópia do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

**3. PROJETO DE LEI Nº 48/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Mesa Diretora**

Assunto: Estabelece o índice para a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei 48/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

**4. PROJETO DE LEI Nº 11/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque**

Assunto: Autoriza o Poder Executivo à inserção do intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em eventos públicos oficiais do Município e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei 11/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARECER CONTRÁRIO)

**5. PROJETO DE LEI Nº 96/2015 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências (c/SUBSTITUTIVO).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei 96/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Serviços, Obras e Adm. Pública; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2016 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores e Empregados Públicos, pensionistas e inativos, do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências. (c/SUBSTITUTIVO).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar 23/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/ emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

#### AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 18/04/2016, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

" Projeto de Lei nº 48/2016

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Estabelece o índice para a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

" Projeto de Lei Complementar nº 49/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, bem como a criação de cargos públicos de provimento efetivos e comissionados no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 50/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para fazer face as obrigações decorrentes do Convênio para execução do trabalho social no Residencial Mário Emílio Bannwart, que entre si, celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Avaré, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, e dá outras providências

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### CEI SÃO BENEDITO

#### Despachos do Diretor de Escola – 20/04/2016

A Srª Vice Diretor do CEI "São Benedito", com base no Decreto nº 3.265 de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:-

Ato Decisório nº 01/2015

TEREZINHA DE FÁTIMA SOARES MANTOVANI, RG 14.931.153, Professor de Educação Básica II – Efetivo da EMEB "Flávio Nascimento", administrando suas funções/atividades no CEI "São Benedito" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBII-QM na EE "Dona Maria Izabel Cruz Pimentel" - Avaré SEE. Decisão:- Acúmulo Legal

Rosângela Negrão Inácio Alves

RG 17.792.672

Vice Diretora

### CEI "JOSÉ MARIA PORTO"

#### Despachos do Diretor, 20/04/2016

O Diretor de Escola, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2016

Penélope Pedroso Gonçalves, código 8925, RG 42.340.934-7, PEB II Educação especial, efetivo do CEI José Maria Porto, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 7769, do QM, no CEI Dona Bidunga, em Avaré. Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2016

Sandra Regina Gonçalves Felix, código 8754, RG 25.372.813-7, PROFESSORA ADJUNTO, efetivo do CEI José Maria Porto, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, do QM, na EMEISEF "Sagrado Coração de Jesus", em Arandu. Decisão: Acúmulo legal


Ato Decisório nº 03/2016

MARIANA REIMBERG CHRISTE FERREIRA, código 4193, RG 22.967.743-5, PEB I, efetivo do CEI José Maria Porto, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 4478, do QM, no CEI José Maria Porto, em Avaré. Decisão: Acúmulo legal

Célia Aparecida Corrêa

Diretor de Escola

## COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



A DENGUE PODE MATAR.

JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA, COMO EMBALAGENS USADAS, POTES, LATAS, COPOS, GARRAFAS VAZIAS ETC.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

**CEI "MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL"****Despacho do Diretor de Escola - 20/04/2016**

O Diretor de escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório Nº 01

MARIA HELENA PEREZ, RG 7.695.372, PEB I Efetivo do CEI Maria Izabel Domingues Leal, Avaré/SP, pretende acumular com a função de PEB I do QM no CEI Maria Izabel Domingues Leal em Avaré /SP da SME.

Decisão: Acúmulo Legal

**Maria de Lourdes Oliveira Vicentin**  
Diretor de Escola

**Despachos da Secretaria Municipal da Educação – 20/04/2016**

As Sr<sup>as</sup> ADALTA APARECIDA MARANI, FÁTIMA CRISTINA VEIGA BENINI e MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA, Supervisoras de Ensino, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:-

Ato Decisório nº 01/2016

APARECIDO VICENTE VIEIRA, RG 18.443.619-9, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM da EMEB "Prof<sup>a</sup> Maria Nazareth ABS Pimentel", em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de Professor (CLT) da "Fundação Regional Educacional de Avaré" em Avaré – SME.

Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2016

CÉLIA APARECIDA CORRÊA MORAIS, RG 16.791.085-1, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM do CEI "José Maria Porto" em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I do QM da EMEB "Maria Nazareth ABS Pimentel" em Avaré – SME.

Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2016

ELAINE CRISTINA DE MELLO BONSAGLIA, RG 13.953.359, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM da EMEB "Salim Antonio Curiati" em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Professor da Educação Básica I do QM da EE "Coronel João Cruz" em Avaré- Diretoria de Ensino da Região de Avaré

Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2016

ELAINE REGINA CRUZ ORTEGA, RG 25.176.295-6, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM da EMEB "Licinia de Oliveira Guazzelli" em Avaré – SME, pretende de acumular com o cargo de Professor de Educação Básica I do QM da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré – SME.

Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2016

LUCÉLIA TARTAGLIA, RG 16.959.409-3, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM da EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues" em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Inglês da EE "Pedro Bento Alves" em Arandu – Diretoria de Ensino da Região de Avaré.

Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2016

MARIA ADELIA PIMENTEL TAMASSIA, RG 17.792.495-0, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM da EMEB "Prof<sup>a</sup> Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré – SME, pretende acumular como cargo de Professor (CLT) da "Fundação Regional Educacional de Avaré" em Avaré – SP

Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2016

MARIA CECILIA ALVES REIS, RG 9.517.257, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM do CEI "Olga Girardi de Brito" em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I do QM da EMEB "Conjunto Habitacional Duilio Gambini" em Avaré – SME.

Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2015

MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS, RG 16.185.778, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM do CEI "Mauricia Vilas Boas Delzari Alves" em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Professor de Educação Especial do QM da EMEB "Prof<sup>a</sup> Maria Nazareth ABS Pimentel" em Avaré – SME.

Decisão – Acúmulo Legal

**S.M.E.**

**Despacho de Diretor da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – 26/03/2015**

As Sr<sup>as</sup>. ADALTA APARECIDA MARANI GARCIA, FÁTIMA CRISTINA VEIGA BENINI e MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA, Supervisoras de Ensino, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2015

FABIANA DE ALMEIDA COUTO, RG 28.177.402-x, Diretor Substituto do CEI "Dona Bidunga" em Avaré – SME, pretende acumular com a função de Professor de Educação Básica II – Educação Especial efetiva no QM da EMEB "Maria Theresa de Oliveira Picalho, em Avaré – SME.

Decisão – Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2015

SELMA DOS SANTOS, RG 4.521.392, Diretor Substituto da EMEB "Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré- SME, pretende acumular com a função de Professor de Educação Básica I – efetiva no QM da EMEB "Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré – SME.

Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2015

PRISCILA SANTOS HUNGRIA, RG 20.987.178-7, Diretor Substituto da EMEB "Eruce Paulucci" em Avaré – SME, pretende acumular com a função de Professor de Educação Básica I – efetiva do QM do EMEB "Prof<sup>o</sup> Fausto dos Santos Rodrigues" em Avaré – SME.

Decisão – Acúmulo Legal

**S.M.E.**

**Despachos do Diretor de Escola EMEB "PROF. CLARINDO MACEDO" - 20/04/2016.**

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2016,

CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 19.309.728/SP, PEB II, efetivo da Emeb "Prof. Clarindo Macedo", Diretoria de Ensino – Região de Avaré, S.M.E., acumula com a função de PEB II, efetivo na E.E. "JARDIM PRIMAVERA", em Cerqueira César – SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2016.

ELIANA APARECIDA GUEDES, RG nº 19.933.642/SP, PEB I, Efetiva da Emeb "Prof. Clarindo Macedo" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com a mesma função de PEB I, porém em outro período, sendo também na Emeb "Prof. Clarindo Macedo" em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2016.

JULIANA THAIS RIBEIRO VITAL, RG nº 41.630.010-8/SP, PEB I, Efetiva da Emeb "Prof. Clarindo Macedo" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com a mesma função de PEB I, porém em outro período, sendo também na Emeb "Prof. Clarindo Macedo" em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2016,

MARIA CLAUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA, RG nº 22.571.146-1/SP, PEB II efetiva da EMEB "Prof. Clarindo Macedo", estendendo na EMEB "Suleide M<sup>a</sup> do Amaral Bueno e CEI Carolina Puziello", Diretoria de Ensino – Região de Avaré, SME., pretende acumular com a função de PEB II, na E E "Padre Emilio Immoos e E.E. Matilde Vieira" em Avaré

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2016,

MARIA CLAUDIA OKIISHI, RG nº 34.933.513-8/SP, PEB I efetivo da Emeb "Prof. Clarindo Macedo", Diretoria de Ensino – Região de Avaré, S.M.E., pretende acumular com a função de Prof. Adjunto na Emeb "Prof. Victor Lamparelli", em Avaré- SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2016,

MARIA NEVES DE OLIVEIRA, RG nº 12.803.968-1/SP, Professora de Educação Especial, efetiva na Emeb "Prof. Clarindo Macedo", pretende acumular com a mesma função, na Emeb "Prof. Ulisses Silvestre", estendendo na Emeb Fausto Rodrigues, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2016, NEIDE MARTINS DA COSTA CAVECCCI, RG nº 12.803.798-2/SP, PEB I, efetiva na Emeb "Prof. Clarindo Macedo", pretende acumular com a mesma função de PEB I, cargo efetivo na CEI "Adalgisa de Almeida Ward", Diretoria de Ensino – Região de Avaré, SME, porém encontra-se afastada por licença saúde com restrição.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2016,

PATRICIA GICUS ROBLES, RG nº 28.095.011-1/SP, PEB I efetiva da Emeb "Prof. Clarindo Macedo", pretende acumular com a função de PEB II na E E "COTA LEONEL", Diretoria de Ensino – Região de Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

**Marlene Caniastro Dias**  
RG: 6.161.030-6  
Diretor de Escola

**Despachos do Diretor da Escola EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI", 20/04/2016**

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2016.

"MARIA INÊS FURTADO", RG nº 15.754.926, Prof. Adjunto - Efetiva da EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB II - Ed. Física do QM, na E.E. "JOÃO MICHELIN", em "Itai".

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2016.

"ORISVANDA CORDEIRO", RG nº 28.177.005-0, Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI" em Avaré, pretende acumular com a função de Prof. Adjunto do QM, na EMEB " PROF. FLÁVIO NASCIMENTO", em "Avaré".

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2016.

"ROSELY CORDEIRO", RG nº 30.808.029-4, Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI", em "Avaré".

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2016.

"TAÍS HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA", RG nº 41.701.145-3, Prof. Adjunto - Efetiva da EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "PROF<sup>a</sup>. ANGELINA MARIA DE ALMEIDA TANNUS", em "Itai".

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2016.

"RENATA BRUNO MAGLIANO", RG nº 10.552.531, Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, no "Colégio Universitário de Avaré", em "Avaré".

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2016.

"RITA DE CÁSSIA PIRES MARTINS", RG nº 18.959.217-5, Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "PROF<sup>a</sup> LICÍNIA DE OLIVEIRA GUZZELLI", em "Avaré".

Decisão: Acúmulo Legal

**Heloísa Faria Morini Lourenço**  
Diretora

**RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ NO  
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**EMEB "MANECO DIONÍSIO"****Despachos do Diretor de Escola – 20/04/2016**

A Srª Diretora de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2016  
ALMERINDA PELENTIER, RG nº 4.314.965-2", Professor Adjunto – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, no Colégio Universitário Avaré (FREA) em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2016  
ANA CLAUDIA RAMOS SILVA", RG nº 25.528.205-9", Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB SALIM ANTONIO CURIATI em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2016  
ERLENE SILVA DE ANDRADE FERREIRA, RG nº 23.095.295-1", Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04 /2016  
VIVIANE CRISTINA CORADI BOCCI, RG nº 24.954.240-7", Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na E.E. DONA BENÊ DE ANDRADE em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2016  
KÁTIA SILENI MAITAN", RG nº 27.535.496-9", Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na E.E. PEDRO BENTO ALVES em Arandu-SP.  
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2016  
AMÉLIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO, RG nº "13.954.677-7", PEB I – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB ALZIRA PAVÃO em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2016  
ISABEL CRISTINA MORETI MARIANO DE OLIVEIRA, RG nº 22.695.321-x – PEB I – Efetiva da EMEB Maneco Dionísio em Avaré, pretende acumular com a função de PEB Adjunto do QM – na EMEB Eruce Paulucci em Avaré/SP.  
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2016  
ALESSANDRA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 33.744.063-3 – PEB II de Inglês – Efetiva da EMEB Maneco Dionísio em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB Profª Zainy Zequi de Oliveira em Avaré/SP.  
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2016  
ADRIANA GARCIA LOPES DA FONSECA, RG nº 25.902.248-2 – PEB I Efetiva da EMEB Maneco Dionísio em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, no Colégio Universitário de Avaré/SP.  
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 10/2016  
MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO, RG nº 16.185.671-8 – PEB I – Efetiva da EMEB Maneco Dionísio em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM no EE Maria Izabel Cruz Pimentel em Avaré/SP.  
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 11/2016  
DANIELLE KALINE RICARDO, RG nº 41.760.330-7 – PEB Adjunto – Efetiva da EMEB Maneco Dionísio em Avaré, pretende acumular com a função de Docente II A do QM, na EMEI Marieta Rolim de Moura – Cerqueira Cesar/SP.  
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 12/2016  
ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE, RG nº 18.959.481 – PEB II – Efetiva da EMEB Maneco Dionísio em Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM na EE Marias Izabel Cruz Pimentel – Avaré/SP.  
Decisão: Acúmulo Legal

**Jacqueline K. Fonseca**  
RG 17.792.658  
Diretor de Escola

**EMEB "Professora Maria Nazareth Abs Pimentel" Despachos do Diretor de Escola, 20/04/2016**

O Srº Diretor da EMEB "Professora Maria Nazareth Abs Pimentel", com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2016,  
ADEMIR MARTINS DA SILVA, RG nº 20.869.682-9, PEB I efetivo do QM na EMEB Professora Maria Nazareth Abs Pimentel em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo efetivo de PEBI na EMEF "Prefeito José Ferezin" em Arandu - SMEA  
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2016,  
CLARICE FERREIRA GUIMARÃES, RG 21.360.741, PEB I efetivo do QM na EMEB Professora Maria Nazareth Abs Pimentel em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo efetivo de PEBI na EMEB Professor Ulisses Silvestre Avaré - SMEA  
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2016,  
MARGARETE PALUDO, RG nº 20.251.126, PEB II efetivo do QM na EMEB Professora Maria Nazareth Abs Pimentel em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo de Professor da EE Dona Benê de Andrade em Avaré - Diretoria de Ensino de Avaré.  
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2016,  
MARISA DE LOURDES CARVALHO OLIVEIRA, RG nº 16.791.682, PEB II efetivo do QM na EMEB Professora Maria Nazareth Abs Pimentel em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II da EE Professor João Teixeira de Araújo em Avaré - Diretoria de Ensino de Avaré.  
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2016,  
NEUSA APARECIDA GOMES ALVES, RG nº 13.786.429, PEB I efetivo do QM na EMEB Professora Maria Nazareth Abs Pimentel em Avaré - SME pretende acumular com o cargo de PEB I na E.E. Professor Celso Ferreira da Silva em Avaré - Diretoria de Ensino de Avaré, administrando suas aulas na EMEB Salim Antonio Curiati em Avaré - SME  
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2016,  
SILVANA CRISTINE RAMOS DA SILVA FERREIRA, RG nº 20.506.241, PEB I efetivo do QM na EMEB Professora Maria Nazareth Abs Pimentel em Avaré - SME, pretende acumular com a função de Professor CLT da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA.  
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2016,  
VANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGORIO, RG nº 19.310.013-7, PEB I efetivo do QM na EMEB Professora Maria Nazareth Abs Pimentel em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo de PEB I da EMEB Professora Maria Nazareth Abs Pimentel em Avaré - SME.  
DECISÃO: Acúmulo Legal

**APARECIDO VICENTE VIEIRA**  
Diretor de Escola

**EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI"****Despachos do Diretor de Escola**

EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI - 20/04/2016  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO Nº 01/2016.  
DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO - RG. 41.993.886-2  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EFETIVO DA EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI", AVARE-SP, SME  
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NA EMEB "PROFª . LICINI DE OLIVEIRA GUAZELLI", EM AVARÉ-SP,  
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 02/2016.  
ANGÉLICA PATRICIA RICARDO - RG. 33.816.289-6  
PROFESSOR ADUNTO - EFETIVO DA EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI", AVARE-SP, SME  
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ, EM AVARÉ-SP,  
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 03/2016.  
MARIANA VERPA - RG. 43.207.239-1  
PROFESSOR ADUNTO - EFETIVO DA EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI", AVARE-SP, SME  
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NA EMEB " PROF. FLÁVIO NASCIMENTO, EM AVARÉ-SP,  
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 04/2016.  
LILIANE OLIVEIRA GUASSU - RG. 29.046.766-4  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EFETIVO DA EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI", AVARE-SP, SME  
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB II DO QM NA EE "PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA", EM AVARÉ-SP,  
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

**MARISA TEIXEIRA FÉLIX**  
DIRETORA

**EMEB "PROFª CELINA VILLELA DUARTE BRUNO"**

Despachos do Diretor de Escola EMEB "PROFª CELINA VILLELA DUARTE BRUNO", 31/03/2016.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

RETIFICAR  
Ato Decisório nº 03/2016.  
MARIANA BRUNO DA SILVA COSTA, RG nº 43.206.794-2, Professor de Educação Básica II – Efetivo da EMEB "PROFª CELINA VILLELA DUARTE BRUNO" em Avaré, pretende acumular com a função de Professor Adjunto do QM, na EMEB "PROFª MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA", em Cerqueira César- SP.  
Decisão: Acúmulo Legal

LEIA-SE  
Ato Decisório nº 03/2016.  
MARIANA BRUNO DA SILVA COSTA, RG nº 43.206.794-2, Professor de Educação Básica II – Efetivo da EMEB "PROFª CELINA VILLELA DUARTE BRUNO" em Avaré, pretende acumular com a função de Professor de Educação Básica II do QM, na EMEB "PROFª MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA", em Cerqueira César- SP.  
Decisão: Acúmulo Legal

**Sandra Aparecida dos Santos Reis**  
Vice-Diretora  
RG: 23.335.485-2

RETIRE GRATUITAMENTE O  
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ NO  
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2016**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando a exoneração "a pedido" de Tatiane Chueri Gastardeli, justificada através da CI 347882/SEMADS, CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado pelo Decreto nº 3363/2012 de 26/10/2012 publicado em 27/10/2012, prorrogado pelo Decreto nº 4028/2014 de 21/10/2014, publicado em 25/10/2014, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Classificação** Nome  
**50º** **ALINE MASSONI KOÇABA**  
**Local de Trabalho** SEMADS – CRAS IV  
**Jornada de Trabalho** 30 hs semanais/ 6 horas diárias  
Estância Turística de Avaré, aos 22 dias de abril de 2016.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**DENOMINAÇÃO** ASSISTENTE SOCIAL  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.  
**REQUISITO** Ensino Superior Completo – Registro no CRESS  
**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais/ 6 horas diárias

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2016**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 243/2016-Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de suprir 39 (trinta e nove) horas/aulas/semana, mais carga suplementar de 02 (duas) horas/aulas/semana, junto EMEB. Prof. Carlos Papa, face restrição médica de servidora efetiva CONVOCA para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, regime jurídico C.L.T., por 180 (cento e oitenta dias), prorrogáveis até final do ano letivo escolar, verificada a necessidade, a critério da Secretaria Municipal de Educação, classificado do Concurso Público nº 003/2012 publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, prorrogado pelo Decreto nº 4082/2015 de 07 de Janeiro de 2015, publicado em 10 de Janeiro de 2015, para o cargo efetivo de PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo

descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class.** Nome  
**16º** **Cíntia de Cassia Jonas Ramos**  
**Local de Trabalho** EMEB Prof. Carlos Papa  
Estância Turística de Avaré, aos 22 dias de abril de 2016.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011**  
**DENOMINAÇÃO** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011  
**REQUISITO** Graduação em curso superior completo de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2016**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 244/2016 – SME, com finalidade de suprir 24 (vinte e quatro) horas-aula/semana, face licença saúde de Marcia do Amaral Padua, CONVOCA, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, regime jurídico C.L.T., por 60 (sessenta) dias, prorrogável até o final do ano letivo escolar, verificada a necessidade, a critério da Secretaria Municipal de Educação, o classificado no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400/2016, de 14/01/2016, publicado em 16/01/2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 hrs as 16:00 hrs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Classificação** Nome  
**13º** **CAMILA DE CARLA BOVE**  
**Local de Trabalho** EMEB Profa. Elizabeth de Jesus Freitas  
Estância Turística de Avaré, aos 22 de abril de 2016.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011**  
**DENOMINAÇÃO** PEB II – Educação Artística  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011  
**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Foto 3x4  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2016**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando CI 349210/SMPT e pedido de exoneração de Janio Augusto Alves Junior, CONVOCA, o classificado no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4422/2016 de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo de DESENHISTA PROJETISTA, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 hrs as 16:00 hrs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Classificação** Nome  
**02º** **LUCAS DE MACEDO NEVES**  
**LOCAL DE TRABALHO** Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes

**JORNADA** 40 horas semanais/08 horas diárias  
Estância Turística de Avaré, aos 22 dias de abril de 2016.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 188/2013**  
**DENOMINAÇÃO** DESENHISTA PROJETISTA

Compreende as tarefas que destinam na elaboração de desenhos técnicos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como podem executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos; coletam e processam dados e planejam o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação.

**REQUISITO** Ensino Médio completo e curso básico de Desenho de no mínimo 200 horas/aulas, ministrado por instituição reconhecida; conhecimento de processador de textos e de planilha eletrônica e domínio de uso de software Computer Aided Design (CAD) e de plothor  
**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais/ 8 horas diárias

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2016**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando desistência do 105º classificado, justificada a necessidade através do ofício 202/2016/SME, CONVOCA classificado do Concurso Público nº 001/2014, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834, de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4441 de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo/função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Classificação Nome**  
**106º JORDANA HEROINA LELIS**  
**Locais de Trabalho - C.E.I. Camila Negrão da Cunha Ribeiro**  
 Estância Turística de Avaré, aos 22 de abril de 2016.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
 Secretária Municipal de Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 126/2010 e 127/2010**

**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**ATRIBUIÇÃO (Descrição sumária)** Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento a crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Médico Completo, com habilitação específica para o Magistério e/ou graduação completa de licenciatura plena em Pedagogia.

**Carga Horária** 40 horas semanais / 8 hrs diárias  
**Local de Trabalho** Unidades Escolares

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet)  
 01 Foto 3x4  
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2016**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de exoneração Marisa Silva Rosa de Moraes, CONVOCA o classificado do Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2012 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, prorrogado pelo Decreto nº 3893/2014 de 27/05/2014, publicado em 31/05/2014, para o cargo de MONITOR, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, com os documentos abaixo solicitados, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 16:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**133º MAIKE BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA**  
**Local de Trabalho Emeb Flávio Nascimento**  
**Jornada 40 horas semanais/ 8 horas diárias**  
 Estância Turística de Avaré, aos 22 dias de abril de 2016.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
 Secretária Municipal de Administração

**ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

**DENOMINAÇÃO MONITOR**

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais/8 horas diárias

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo/ Lei Complementar nº 126/2010 – autenticado  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet)  
 01 Foto 3x4  
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2016**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando a exoneração indeferimento de nomeação e posse (inapto exame médico admissional) do 131º classificado, justificada a necessidade, CONVOCA classificados do Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/02/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4443, de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Classificação Nome**

**137 ALEXANDRA APARECIDA DE CAMPOS**  
**Jornada Trabalho 40 horas semanais/08 horas diárias**  
 Estância Turística de Avaré, aos 22 de abril de 2016.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
 Secretária Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**  
**DESCRIÇÃO DO CARGO** Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

**REQUISITO** Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4ª série  
**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais / 08 horas diárias

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet)  
 01 Foto 3x4  
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**INEDITORIAIS****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002842-23.2014.8.26.0073**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Myrna Alessandra Vieira da Silva, Avenida Murchid Homs, 1476, Bloco 03 - aptº 21, Vila Elvira - CEP15070-650, São José do Rio Preto-SP, CPF 574.143.191-72, RG 2069340, Solteira, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: Acobrança do valor R\$ 959,63, referentes ao contrato estudantil de A.L.V.F.N junto á requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 06 de abril de 2016.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM VERA CRUZ E ARREDORES****Edital nº. 001/16**

A SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM VERA CRUZ e ARREDORES, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº. 54.709.209/0001-58, por meio de seu 1º. Secretário MAURO SEBASTIÃO ALVES, portador da cédula de identidade RG: nº. 13.963.095-2 e inscrito no CPF sob nº. 891.917.818/68, residente e domiciliado à Rua Carmen Dias Farias, nº. 3.263, Avaré/SP, nas atribuições que lhe confere, convoca todos os cidadãos, para participar da Assembleia Ordinária, que será realizada dia 30 de abril de 2016 (trinta de abril do ano de dois mil e dezesseis), às 19:00h (dezenove horas) em 1ª. convocação e 19:30h (dezenove e trinta horas) em segunda convocação, em sua sede, na Rua Pedro Contrucci, nº. 370 no bairro Vera Cruz na Comarca de Avaré/SP, a fim de discutirmos e deliberarmos a ordem do dia abaixo:

1. Eleição e posse da Diretoria Executiva;
2. Eleição e posse do Conselho Fiscal;
3. Alteração da Sede;
4. Alteração do Estatuto Social.

Avaré, 20 de abril 2016.

**MAURO SEBASTIÃO ALVES**

**Tesoureiro**

**RG. Nº. 13.953.095-2**

**CPF: 891.917.818/68**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ**  
**AVARÉPREV**  
**SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA**  
**ABRIL 2016.**

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Medico Assistente	CRM
1	ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	21/03/2016	20/05/2016	Dra. Erica Camargo	100372
2	AMÉLIA REGINA DE P. CASTRO	10/03/2016	11/03/2016	20/04/2016	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
3	AMÉLIA REGINA DE P. CASTRO	10/03/2016	11/03/2016	20/04/2016	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
4	ANA PAULA NOGUEIRA COIMBRA (Prorrogação)	12/03/2016	04/04/2016	05/05/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.419
5	ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	12/04/2016	14/06/2016	Dra. Vanessa Vieira	138.217
6	APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	05/04/2016	03/10/2016	Dr. Lucas Teixeira Bessa	133907
7	ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	12/04/2016	11/10/2016	Dr. Julio César Donato	67280
8	ANTONIO DA COSTA	02/04/2016	11/04/2016	10/10/2016	Dr. Benami Francis Dicler	46.097
9	BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	03/03/2016	04/07/2016	Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702
10	BENEDITA AP. CARVALHO CAZONATO.	10/11/2015	14/03/2016	16/05/2016	Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	90985
11	BENEDITO DA COSTA.	07/03/2014	11/12/2015	31/05/2016	Dr. Eduardo Brandi Carneiro	42.797
12	BENEDITO EUGENIO DORTH.	06/11/2014	18/03/2016	17/06/2016	Dr. Cassiano Salgado	116503
13	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	14/03/2016	16/05/2016	Dr. Marcelo Chiquieri	92491
14	CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	19/02/2016	19/05/2016	Dr. Miguel A. F. Paulicci	19770
15	CLEONICE ALVES DE ARAUJO.	12/11/2015	11/02/2016	19/04/2016	Dra. Paula Henneberg Benemond	168.230
16	DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	18/03/2016	18/08/2016	Dra. Marta B.C. Gonçalves	33.029
17	DEBORA CANOVILIS VONA.	26/01/2016	11/03/2016	20/05/2016	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
18	DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	04/12/2015	03/06/2016	Dr. Jônatas L. Giacomini	162010
19	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	07/07/2016	07/07/2016	Dr. Gianfelipe Belini Polisel	165.600
20	ELIANA APARECIDA GUEDES	16/03/2016	18/04/2016	15/06/2016	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
21	ELIANA APARECIDA GUEDES	16/03/2016	18/04/2016	15/06/2016	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
22	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	06/10/2015	19/04/2016	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
23	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	02/03/2016	08/09/2016	Dra. Marta B.C. Gonçalves	33.029
24	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	17/03/2016	16/06/2016	Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
25	IGNES DIAS	15/04/2016	19/04/2016	*****	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
26	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	22/08/2015	12/02/2016	19/04/2016	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
27	JEFERSON ANTONIO NUNES LEITE.	13/10/2015	03/02/2016	02/06/2016	Dr. Felipe Guimaraes Pugliesi	169119
28	JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	30/03/2016	03/06/2016	Dra. Daniela F. de Freitas	161899
29	JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/04/2015	11/07/2016	Dr. Ricardo Beauchamp de Castro	71130
30	JOÃO MARIA BUENO.	11/12/2014	07/07/2016	07/06/2016	Dr. Eduardo Brandi Carneiro	42797
31	JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	04/03/2016	05/09/2016	Dr. Marco Pina	103.542
32	JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	12/04/2016	19/05/2016	Dra. Mara Félix Vasconcelos	150268
33	JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	05/04/2016	04/10/2016	Dra. Juliana S.O. Victor	131.918
34	JOSÉ LUIZ CORREA DA SILVA	08/04/2015	10/05/2016	*****	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
35	JOSÉ RICARDO MANÇANO	18/03/2016	18/04/2016	16/06/2016	Dra. Vanessa Vieira	138.217
36	KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	18/03/2016	19/04/2016	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
37	KLEBER ALEXANDRE PIRES.	11/02/2016	07/04/2016	05/05/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
38	LEANDRO REDERSON COLELLA.	06/04/2016	19/04/2016	*****	Dr. Helson Giraud	53.395
39	LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	05/03/2016	04/04/2016	02/06/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
40	LUCILDA CARDOSO FERREIRA.	14/07/2015	18/03/2016	14/06/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
41	LUCILENE MARIA CRUZ	13/04/2016	19/04/2016	*****	Dra. Ana Claudia Carrizo	160.549
42	LUCINEIDE VENANCIO MACEDO FERREIRA.	16/12/2015	16/03/2016	02/05/2016	Dra. Thais cristina Matuo	127639
43	LUIZ SERGIO FERNANDES FARALDO.	13/11/2012	12/02/2016	20/05/2016	Dr. Antonio Baccaro	118.616
44	LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	18/03/2016	15/06/2016	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
45	MANOEL MOREIRA DA SILVA.	06/04/2015	12/02/2016	18/08/2016	Dr. Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
46	MARCIA DO AMARAL PADUA	19/04/2016	16/05/2016	*****	Dr. Fernando Ige Kusabara	113.120
47	MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	01/05/2016	*****	Dr. Hélio José Fragoso	60.457
48	MARCO A. DA SILVA MENGUAL.	17/12/2015	04/04/2016	01/08/2016	Dr. Fabio da Silva Yamashiro	112360
49	MARIA ADELIA PIMENTEL TAMASSIA.	18/08/2015	12/04/2016	01/08/2016	Dr. Carlos Augusto M. Beato	49.066
50	MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA.	03/02/2016	04/04/2016	04/05/2016	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
51	MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/02/2016	18/05/2016	Dra. Cynthia Guidugli	91175
52	MARIA ELIZABETE MENDONÇA	03/03/2016	04/04/2016	04/05/2016	Dr. Ronaldo Rossini	41195
53	MARIA ISABEL LEME ATHAMAZIO.	12/08/2014	11/04/2016	12/07/2016	Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125.670
54	MARIA IZABEL TEODORO NEVES ANTUNES.	02/03/2016	07/03/2016	18/04/2016	Dr. Rodrigo Vannini	107.839
55	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	16/03/2016	17/05/2016	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
56	MARIA LUCIA RODRIGUES MARQUES.	11/02/2016	01/04/2016	02/05/2016	Dr. Marcio Viveiros	80.236
57	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA.	09/02/2012	16/02/2016	17/06/2016	Dra. Katia Hiromoto Koga	100382
58	MARIA MARGARIDA AURELIANO.	06/10/2015	05/02/2016	03/06/2016	Dr. Julio César Donato	67.280
59	MARIA SILVIA BRANDI GUZZELLI (PRORROGAÇÃO)	02/04/2016	18/04/2016	01/06/2016	Dr. Helson Giraud	153.395
60	MARLENE ALVES LESSA RAMALHO.	13/02/2013	19/11/2015	31/05/2016	Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	15276
61	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	31/03/2016	12/04/2016	12/05/2016	Dr. Miguel A. F. Paulicci	19.770
62	MILENE MARIA SANTOS FRAGOSO	12/04/2016	19/04/2016	*****	Dr. Helson Giraud	53.395
63	NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	09/05/2016	*****	Dr. Helson Giraud	53.395
64	NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016.	17/03/2016	19/07/2016	Dr. Benami Francis Dicler	46.097
65	NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/02/2016	19/05/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
66	NILTON JOSÉ GONÇALVES	17/03/2016	19/04/2016	*****	Dr. Humberto Bortolo Neto	120.970
67	NIVEA MENEZES SILVA	06/04/2016	19/04/2016	*****	Dr. Marcelo Chiquieri	92.491
68	ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	12/04/2016	17/05/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
69	ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	05/05/2016	*****	Dr. Robson Sarmento Teodoro	108.855
70	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	02/02/2016	03/05/2016	Dra. Lucila Barbosa	75.611
71	PEDRO DE PAULA.	26/08/2012	16/04/2015	30/04/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
72	RICARDO AP. SOARES.	15/12/2015	07/04/2016	07/06/2016	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
73	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1º cargo)	02/04/2016	02/05/2016	*****	Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
74	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2º cargo)	02/04/2016	02/05/2016	*****	Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
75	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (1º cargo)	10/09/2015	11/03/2016	16/05/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
76	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (2º cargo)	10/09/2015	11/03/2016	16/05/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
77	RODRIGO CICCONI.	13/04/2015	18/03/2016	16/06/2016	Dr. Oswaldo Martins Junior	173841
78	RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	03/03/2016	04/05/2016	04/05/2016	Dr. Bruno R.C.D. Sakaniva	149.741
79	ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	16/07/2016	12/02/2016	13/05/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
80	ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK.	09/10/2013	11/04/2016	13/06/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
81	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	04/04/2016	16/06/2016	Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
82	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	04/03/2016	04/03/2016	16/06/2016	Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
83	SANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JANUARIO	03/04/2016	19/04/2016	16/05/2016	Dra. Maira Felix vasconcelos	150.268
84	SERGIO BANIN .	26/10/2014	12/04/2016	15/08/2016	Dr. Marco A. Ferreira Silva	121970
85	SILVIA CARLA PIEDADE.	04/08/2015	15/03/2016	15/06/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
86	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	03/03/2016	13/06/2016	Dr. André Olivi Ruffolo	124.435
87	SIMONE SIMONETTI.	11/08/2015	05/04/2016	06/06/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
88	SONIA REGINA FERRACIOLI	06/04/2016	19/04/2016	22/04/2016	Dr. Renato Ishiguro Aori	97.085
89	SUELI DALCIN GIL.	10/02/2016	19/04/2016	15/06/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
90	THAMIRYS CARDOZO.	17/09/2015	14/03/2016	16/05/2016	Dr. André Luiz P. Ribeiro	89.269
91	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.	29/09/2012	13/01/2016	13/05/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
92	VERA MARIA FELIX CONFORTI.	27/05/2015	12/02/2016	13/05/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
93	VILMA COUTINHO.	14/03/2015	12/04/2016	13/07/2016	Dra. Maira Felix Araujo Vasconcelos	150268

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO**  
**MEIO AMBIENTE**  
**COMDEMA AVARÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO 12/2016 DO GRUPO DE TRABALHO DO**  
**RIBEIRÃO DO LAGEADO DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVoca seus Conselheiros para REUNIÃO 12/2016 DO GRUPO DE TRABALHO DO RIBEIRÃO DO LAGEADO (GTRL), a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) DE ABRIL 2016 (quinta-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização da comissão que coordena o GTRL.

Pauta:

1. Ler a meta e o Plano de Ação.
2. Dar continuidade as ações de coordenação do Evento Interreligioso sobre poluição das águas e da natureza a todas as igrejas, independente da denominação religiosa;
- 2.1 Definir a data, o convite e como serão tomadas as providências para entrega do material;
- 2.2 Esboçar a cartilha que será distribuída no referido encontro;
- 2.3 Definir a metodologia da palestra.
3. Definir as ações as pessoas e o Prazo.
4. Lições aprendidas.
5. Próximos passos.

Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2016.

**José Geraldo Dias Barreto**  
**Presidente-COMDEMA**

**Maria Luiza Apoloni Zamboni**  
**Secretária Executiva-COMDEMA**

**Não seja**  
**o vilão do bairro.**

**MANTENHA SEU TERRENO ROÇADO E LIMPO.**

Ninguém gosta de morar próximo a terrenos abandonados. Além de deixar feio o bairro, transformam-se em depósitos de lixo, gerando a proliferação de mosquitos e outros insetos e propagando mau cheiro e doenças - como a Dengue. A Prefeitura de Avaré está empenhada na promoção de uma cidade limpa. Para isso, a Secretaria de Serviços intensificou o trabalho de limpeza de ruas, capina de canteiros e áreas verdes, reparo e pintura de guias e sarjetas, troca de lâmpadas da iluminação pública, tapa-buracos, recolhimento de entulhos etc. Mas precisa que você também colabore. Não jogue lixo em terrenos baldios. E, se for proprietário de algum terreno, lembre que é sua responsabilidade cuidar dele, fazendo a roçada regularmente. Caso contrário, a Prefeitura fará o serviço, mas vai cobrar multa.



Ovidório: 3711-2500



**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção divisão de serviços municipais.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s) : 16327/2015

Valor : R\$ 380,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de swicht , tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades .

Fornecedor : Kleber Arrabaca Barbosa Epp

Empenho(s) : 15937/2015

Valor : R\$ 504,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de traslado e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos, tal quebra de ordem se faz necessária para a prestação de serviço e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos.

Fornecedor : A. R. Sorbo ME

Empenho(s) : 12810/2015

Valor : R\$ 249,37

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom serviço de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : A.P de Oliveira Automotores

Empenho(s) : 17789, 17788/2015

Valor : R\$ 650,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação e monitoramento através de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Assistência Social.

Fornecedor : Alves &amp; Batista Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 14084/2014, 15953/2015

Valor : R\$ 120,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da secretaria de saúde.

Fornecedor : Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME

Empenho(s) : 14883, 14887, 14972, 14039, 14775, 17336, 15799/2015

Valor : R\$ 333,12

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo da frota municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Auto Mec. Triângulo AV. LT

Empenho(s) : 11244/2015

Valor : R\$ 2.017,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos, tal quebra de ordem se faz necessária para o devido atendimento das pessoas que prestigiam os eventos turísticos realizados pela Municipalidade.

Fornecedor : Avaban Promoções e Eventos Ltda

Empenho(s) : 17257/2015

Valor : R\$ 2.280,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de rolos de nylon, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção das roçadeiras.

Fornecedor: Bruna Caroline Thosi

Empenho(s): 17757, 17756, 18853/2015

Valor : R\$ 1.753,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atendimento ao mandado judicial e para as Unidades de Saúde.

Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s) : 18562/2015

Valor : R\$ 204,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de oxigênio e ferramentas

Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME

Empenho(s) : 14197, 17790, 14197/2015

Valor : R\$ 2.025,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrúti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento de alimentação da secretaria da educação .

Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - ME

Empenho(s) : 14977/2015

Valor : R\$ 2.379,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de tendas tipo pirâmide, tal quebra de ordem se faz necessária para realização e apoio em Eventos Turísticos e Culturais, organizado pela Secretaria da Cultura e Lazer da Municipalidade.

Fornecedor : DP Eventos E Produções Ltda – ME

Empenho(s): 17605, 14196, 18972/2015

Valor : R\$ 3.268,55

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo da frota municipal, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do serviço de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME

Empenho(s) : 17607, 18827, 18825, 18828/2015

Valor : R\$ 440,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo da frota municipal, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do serviço de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME

Empenho(s) : 18695, 18696/2015

Valor : R\$ 460,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor : Emerson Luiz da Silva ME

Empenho(s) : 17361, 17360/2015

Valor : R\$ 85,90

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor : Emerson Luiz da Silva ME

Empenho(s) : 11203/2015

Valor : R\$ 215,10

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## SAÚDE

# Novas Unidades Básicas serão inauguradas em maio



*UBS do Paraíso, Plimec e Jardim Paineiras serão inauguradas no próximo mês*

Prioridade da Prefeitura, a conquista de investimento para prover melhor atendimento de saúde vai garantir melhorias em vários bairros da cidade. No próximo mês de maio, a Secretaria de Saúde vai inaugurar quatro novas unidades de saúde no Plimec, Paineiras, Santa Elizabeth e Paraíso.

As unidades do Plimec, Paineiras e Paraíso têm 302,63 metros quadrados de construção. Já a unidade do Santa Elizabeth tem 414,35 metros quadrados. As edificações são oriundas de convênios com o Governo Federal e totalizam investimento de R\$ 2.388.106,73.

As quatro novas unidades terão equipes completas do Programa Saúde da Família e os postos terão à disposição dos pacientes: médico, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde, que fazem o mapeamento sanitário nas residências do bairro.

A infraestrutura das UBSs inclui sala de espera, consultórios médicos, consultório odontológico, sala de procedimentos, farmácia, sala exclusiva de

vacinas, sala de curativos, sala de reuniões, copa e cozinha, área de depósito de materiais de limpeza, sanitário para o público, sanitário adaptado para pessoas com deficiência, sanitário para funcionários e sala de utilidades.

## Ipiranga

Além das quatro unidades, a Prefeitura está finalizando a construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Ipiranga, que está recebendo investimentos de R\$ 566 mil, R\$ 366 mil de recursos estaduais e R\$ 200 mil de recursos próprios.

## SERVIÇOS

# Operação Tapa Buracos recupera ruas do Vera Cruz e Três Marias



Através da Secretaria Municipal de Serviços, a Prefeitura prossegue a operação Tapa Buracos para reparar danos na pavimentação da malha viária da cidade. Semanalmente, cerca de 100 toneladas de massa asfáltica vem sendo aplicadas para corrigir trechos esburacados.

Na última segunda-feira, 18, as ações se concentraram nas ruas dos bairros Vera Cruz e Três Marias. Nesta terça, 19, trechos da Rua

Bela Vista foram atendidos pelo serviço de manutenção. Na quarta, a operação foi executada nas vias do bairro Ipiranga.

Desta quinta-feira, 21, em diante, a operação será intensificada nas vias dos bairros Porto Seguro, GreenVillage e Jardim Botânico. A Secretaria de Serviços informa que o cidadão pode solicitar reparos pelo Disque Serviços (telefone 3711-1340). O custo cobrado pelas chamadas é de uma ligação local.

## LAZER

# Congresso Brasileiro da ABQM movimentou o Parque Fernando Pimentel

Avaré está sediando a 26ª edição do Congresso Brasileiro - Trabalho e Conformação - da Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha (ABQM). A cidade recebe 1,1 mil competidores e 1,8 mil cavalos da raça Quarto de Milha. As provas ocorrem em 19 modalidades até domingo, 24 de abril, no Parque Fernando Cruz Pimentel.

O 26º Congresso Brasileiro é o primeiro grande evento oficial do calendário esportivo anual da raça Quarto de Milha. Ao longo das competições, mais de R\$ 1 milhão serão distribuídos em prêmios, além de 206 fivelas de campeões e 780 troféus, aos melhores pontuados. "Competidores de cerca de 15 Estados do país estarão em pis-

ta disputando a premiação", destacou o gerente de Esportes da ABQM, Henrique Campana.

Dentro da programação das provas ocorrem ainda duas competições oficiais da Associação Norte Americana de Quarto de Milha (AQHA). São o 33º Show AQHA e o 5º Latin American Championships (LAC), ambos reunindo cavaleiros e amazonas. Acontece ainda durante o congresso um circuito de cinco leilões, que comercializarão cerca de 250 exemplares da raça. No ano passado, os remates no evento movimentaram mais de R\$ 11,6 milhões.

Além das competições, quem visitar o local terá opções gastronômicas. No local encontrarão os famosos



food trucks (comida de rua, com pratos rápidos), praça de alimentação com várias

opções da culinária local, incluindo cafés e outros restaurantes instalados pelo

evento e exposições de itens como vestuários e insumos agrícolas.

## CULTURA

## Festival incentiva jovens talentos

FOTO: FERNANDA MARIAH



Integrantes dos grupos Amigos da Música e Five Secrets, que conquistaram o 1º e 2º lugares

Realizada no último fim de semana, a segunda edição do Festival de Talentos Culturais de Avaré, que tem como objetivo incentivar e fomentar as manifestações artísticas da cidade, teve como vencedor o grupo de jovens, Amigos da Música, que atingiu 192 pontos.

Realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré por intermédio da Secretaria Municipal

da Cultura, o evento aconteceu na escola Padre Emílio Immoos. Na segunda colocação ficou o grupo Five Secrets (vencedor da fase municipal do Mapa Cultural) com 183 pontos e, em terceiro, ficou Ana Beatriz Tegani, com 165 pontos. Tiago Barros, Banda Luz i Dia e Luiz Paulo e Duda Teixeira ficaram com as demais posições.

Não houve premiação em dinheiro, apenas tro-

féus (patrocinados pela Rede Guma de Comunicação), já que a prioridade da Secretaria da Cultura é a redução de custos em eventos visando a entrega da revitalização do Centro Cultural Professora Esther Pires Novaes e a reabertura do Teatro Municipal Professor Octávio Morales Moreno.

O júri foi formado por Carla Flores, Hendy Liz, Cristiano Alves, Carlos Alonso e Flávio Câmara.

## MELHOR IDADE

# Avaré acolhe idosos da região para o 20º JORI

Desde quinta-feira, 21, Avaré está sediando disputas esportivas dos Jogos Regionais do Idoso (JORI). A solenidade de abertura do evento aconteceu no Ginásio Municipal Kim Negrão, onde houve desfile das delegações, acendimento da pira, juramento do atleta e início das disputas, na modalidade coreografia. A primeira-dama do Estado e presidente do Fundo Social de Solidariedade (Fusesp), Lu Alckmin, marcou presença no evento. Também tomaram parte da solenidade, dirigentes municipais, a secretária-adjunta de Esporte, Lazer e Juventude do Estado, Livia Galdino Suzart, além de representantes das delegações das 45 cidades participantes.

Com a realização do 20º JORI, estima-se que em torno de 3 mil pessoas visitem a cidade no feriado prolongado do Dia de Tiradentes. No comércio, especificamente nos setores de alimentação, hospedagem, artesanato e presentes, haverá um incremento de cerca de R\$ 300 mil. Além das atividades esportivas, os atletas inscritos participar de

apresentações paralelas como teatro, bailes, moda de viola, todas em parceria com as secretarias de Cultura e de Turismo.

A delegação avareense, composta de 85 atletas, representará a cidade nas modalidades de atletismo, natação, voleibol, bocha, malha, tênis de campo e tênis de mesa, dança de salão, buraco, dominó, damas, xadrez e coreografia.

As competições estão programadas para os seguintes locais: Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão, Pista de Atletismo, Associação Atlética Avareense, Escola SESI, Escola Victor Lamparelli, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Ginásio Municipal de Esportes Tico do Manolo, Piscina Municipal Profª Maria Tavares de Miranda, Academia Tênis Tomb, Salão da Igreja Batista de Avaré e Ginásio Hani Ward (Centro Avareense) nos períodos da manhã, tarde e noite. **Confira a programação dos jogos na página 23.**



**JOGOS REGIONAIS DO IDOSO**  
**Avaré - SP | 2016**

## ESPORTES

## Ginásios Kim Negrão e Tico do Manolo **obtêm AVCB**



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), cumpriu todas as exigências para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) dos ginásios de esportes Kim Negrão e Tico do Manolo.

Para garantir o documento, foram licitadas empresas para realização do projeto técnico, instalação de pára-raios na Piscina Municipal Professora Maria Tavares de Miranda e nos dois ginásios, instalação de trava de segurança de todas as portas, treinamento de brigada de incêndio com servidores, sinalização de fuga, troca de recarga de todos os extintores, troca das mangueiras de combate a incêndio, instalação de luzes de emergência e troca de toda a fiação elétrica, disjuntores, quadro de distribuição, 15 lâmpadas e reatores. No Ginásio Tico do Manolo, localizado no Jardim Brabância, não houve necessidade de mangueiras de combate a incêndio.

Vistoriadas pelos bombeiros, as praças esportivas podem receber eventos adequadamente. O AVCB indica que os locais dispõem de estrutura que atende as normas de segurança, conforme prevê a legislação vigente.

A lotação máxima permitida para o Kim Negrão é de 1.460 pessoas e para o Tico do Manolo é de 397 pessoas e ambos os locais estão habilitados para atividades esportivas. Com o AVCB os mantenedores dos imóveis se comprometem a observar as medidas prescritas e a conservar equipamentos de segurança em dia. Nos locais é proibido o uso de botijão de GLP e artefatos pirotécnicos.

Nesta quinta-feira, 21, o Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão será palco da abertura dos 20º Jogos Regionais do Idoso (JORI), a partir das 13h. Os dois centros esportivos vão sediar partidas até domingo, 24 de abril, quando termina a competição.

## CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

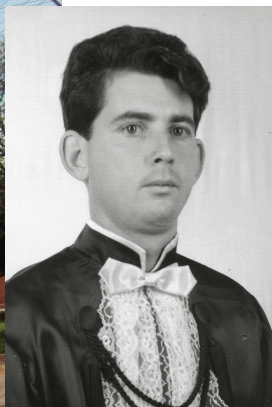
# Vias do Conjunto Cecílio Jorge Netto


**CONJUNTO HABITACIONAL  
DR. CECÍLIO JORGE NETTO**

Aberto em glebas antes pertencentes à Fazenda Brabância, na Zona Sul, no princípio da década de 1990, o Conjunto Habitacional Dr. Cecílio Jorge Netto formou-se a partir da construção de moradias financiadas pelo governo federal. O nome do bairro homenageia o médico sanitarista Cecílio Jorge Netto (1931-1993). Ele radicou-se nos anos 1960 em Avaré, onde formou família e serviu no setor sanitário, tendo atuado como diretor do Escritório Regional de Saúde (ERSA) durante as gestões estaduais de Montoro e Quéricia, entre 1983 e 1990.


**RUA  
WALDOMIRO DIAS DE CAMARGO**

De Rua Waldomiro Dias de Camargo é denominada a via que cruza o Conjunto Dr. Cecílio Jorge Netto e se estende por cerca de 400 metros entre a Rua João Gomes de Oliveira, na Vila Operária, e a Rua Armando Parizze Corrêa, no Jardim Di Fiori. O logradouro recebeu esse nome para honrar a memória do avareense Waldomiro Dias de Camargo (1929-1994). Proprietário rural, ele integrou as conferências da Sociedade de São Vicente de Paulo, quando se empenhou com espírito cristão em ações humanitárias.


**Rua  
Benedito Ailton  
Camilo de Souza**

Situada entre a Rua Heitor Staub de Barros, no Parque Residencial Gilberto Filgueiras II, e a Rua Lauro Russo, a Rua Benedito Ailton Camilo de Souza atravessa, em seus 400 metros de extensão, a área central do Conjunto Dr. Cecílio Jorge Netto, na Zona Sul. O logradouro foi assim denominado para lembrar o servidor municipal Benedito Ailton Camilo de Souza (1941-1990). Proprietário rural, contador e professor, Ailton organizou e chefiou, entre os anos 1970 e 1980, o setor de Tributação da Prefeitura de Avaré.


**RUA JOSÉ FERREIRA  
DE ALBUQUERQUE**

Com cerca de 250 metros de extensão, a Rua José Ferreira de Albuquerque fica na área limítrofe do Conjunto Habitacional Dr. Cecílio Jorge Netto com o Jardim Di Fiori. A via começa no cruzamento com a Rua Heitor Staub de Barros e prossegue até a divisa com as terras da Fazenda Brabância. Sua nomenclatura homenageia a honrada figura do avareense José Ferreira de Albuquerque (1916-1993). Ele teve propriedade rural, era músico amador e trabalhou por muitos anos como comerciante no Largo São Benedito.

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de tiras para medir glicemia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o controle de diabetes dos pacientes atendidos pelo Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde municipais.

Fornecedor: Emporio Medico Com. De prods. Cir. e Hosp. Ltda

Empenho(s): 16251, 14555/2015

Valor : R\$ 914,50

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Fabio Shoji Nakagawa ME

Empenho(s) : 9133/2015

Valor : R\$ 1.431,18

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais diversos, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades do parque de exposições, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Figueredo S/A

Empenho(s) : 10733/2015

Valor : R\$ 989,85

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material para conserto bomba de sucção de água.

Fornecedor : Fiorato e Trombeta Ltda ME

Empenho(s) : 17712, 17713/2015

Valor : R\$ 915,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avare.

Fornecedor: G8 Armarinhos Ltda EPP

Empenho(s): 14906, 14796, 14981, 15813/2015

Valor: R\$ 544,57

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração de ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avare.

Fornecedor: G8 Armarinhos Ltda EPP

Empenho(s): 12707, 10505, 12709/2015

Valor: R\$ 1.772,78

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção dos serviços de transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Global Service Comercio LTDA

Empenho(s) : 13988/2015

Valor : R\$ 867,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção dos serviços de transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços transporte da Municipalidade.

Fornecedor : H. Fusco Pneus Ltda

Empenho(s) : 16401/2015

Valor : R\$ 550,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : J. Sorbo &amp; Cia Ltda ME

Empenho(s) : 17812/2015

Valor : R\$ 181,31

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de gerenciamento do projeto "Música Instrumental no Coreto da Praça", tal quebra de ordem se faz necessária para promoção de projetos de Arte e Cultura desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer da municipalidade.

Fornecedor : João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 8788/2015

Valor : R\$ 3.500,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de letras, tal quebra de ordem se faz necessária para identificação das unidades de saúde.

Fornecedor : Lemes e Cia .Comunicação visual LTDA

Empenho(s) : 16092, 17263/2015

Valor : R\$ 3.550,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de moveis, tal quebra de ordem se faz necessária para atender o funcionamento da municipalidade .

Fornecedor : Luis Cesar Reis ME

Empenho(s) : 16403, 16407/2015

Valor : R\$ 4.588,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drogaria EPP

Empenho(s) : 17553/2015

Valor : R\$ 3.920,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Luiz André Pilar - ME

Empenho(s) : 9039/2015

Valor : R\$ 2,97

Avaré, 21 de abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : M. Teixeira &amp; Teixeira Ltda.

Empenho(s) : 18994/2015

Valor : R\$ 700,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de barra de ferro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da garagem municipal.

Fornecedor : Mariana De Macedo Fagundes - ME

Empenho(s) : 19085/2015

Valor : R\$ 3.227,80

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de cartilhas, para serem distribuídas aos convidados em eventos realizados pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Fornecedor : MB Artes Gráficas Ltda. -EPP

Empenho(s) : 16283/2015

Valor : R\$ 1.700,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para vários prédios da municipalidade.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME  
Empenho(s) : 16375, 16372, 16371, 6760/2015  
Valor : R\$ 968,08

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de encadernação de balancete anual e demais registros contábeis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o arquivamento de dados importante para a municipalidade.

Fornecedor : Pedro Brandi Guazzelli ME

Empenho(s) : 12959/2015

Valor : R\$ 447,11

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de botinase botas brancas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Potenza Confeccões e Comércio em Geral Eireli - EPP

Empenho(s) : 15915/2015

Valor : R\$ 330,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da Iluminação Pública.

Fornecedor : R.H.P Silvestre - ME

Empenho(s) : 18879/2015

Valor : R\$ 871,90

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o atendimento dos eventos esportivos, culturais e turísticos.

Fornecedor : Ricardo Figueiras Gomes

Empenho(s) : 16269, 5908/2015

Valor : R\$ 1.800,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de visita técnica para manutenção no gerador.

Fornecedor : Stemas s/a Grupos Geradores

Empenho(s) : 17593/2015

Valor : R\$ 2.256,39

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para manutenção da Frota Municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : T.da S. Saito Ltda ME

Empenho(s) : 18713, 19093, 18712/2015

Valor : R\$ 852,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção dos serviços de transporte municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Thiago Henrique P. Belinelli

Empenho(s) : 19913/2015

Valor : R\$ 2.900,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades dos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Universal Distribuidora de Suprimentos Ltda EPP

Empenho(s) : 14269/2015

Valor : R\$ 35,25

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mangueira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Vanderlei Plinio de Oliveira

Empenho(s) : 17817/2015

Valor : R\$ 156,00

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material para manutenção da roçadeiras, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor : Industria de roçadeira e Desbravador Avaré LTDA

Empenho(s) : 17608/2015

Valor : R\$ 1.317,30

Avaré, 21 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO



## Aviso de Edital

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/16 - PROCESSO Nº. 140/16**

Objeto: Aquisição de material didático de música para atender aos alunos do 1º ao 5º ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Recebimento das Propostas: 04 de Maio de 2016 das 10 h até 17 de Maio de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 17 de Maio de 2016 das 09 h às 10:30 horas.

Início da Sessão: 17 de Maio de 2016 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de Abril de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/16 - PROCESSO Nº. 115/16**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás P-13 e P-45 para toda Municipalidade.

Data de Encerramento: 06 de maio de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de maio de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/16 - PROCESSO Nº. 135/16**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais básicos de construção civil, necessários para a manutenção de prédios públicos

Data de Encerramento: 09 de maio de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de maio de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de abril de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/16 - PROCESSO Nº. 136/16**

Objeto: Construção de 173,00 metros de rede baixa tensão multiplexada trifásica para ligação elétrica - Costa Azul.

Data de Encerramento: 11 de maio de 2016 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 11 de maio de 2016 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de abril de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**Repetição TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/16  
PROCESSO Nº. 066/16**

Objeto: Reforma geral do prédio do Teatro Municipal de Avaré.

Data de Encerramento: 10 de maio de 2016 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 10 de maio de 2016 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 033/16 - Processo nº. 085/16**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DISTRIBUIDORA MERÍSIO LTDA. ME, com valor global de R\$ 222,12 (Duzentos e vinte e dois reais e doze centavos) objetivando o fornecimento de medicamento para atender paciente favorecido em Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 045/16 - Processo nº. 119/16**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DISTRIBUIDORA MERÍSIO LTDA ME, com valor global de R\$ 189,72 (cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente favorecido em mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.





	a						
99	Tiamina, Nitrato + Piridoxina, Cloridrato + Hidroxocobalamin a	100MG + 100MG + 5000MCG	Drágea	BL X 20	1.800	Merck	R\$ 2,20
100	Duo-Travatan® (TRAVOPROSTA + Timolol)	0,04MG/ML + 5MG/ML SOL OFT	Frasco	FR GT X 5ML	15	Novartis	R\$ 107,00
101	Triancinolona, Hexacetona	20MG/ML SUS INJ	Frasco Ampola	FA X 5ML	72	Apsen	R\$ 76,00
102	Trimebutina, Maleato	200MG	Cápsula	BL X 30	2.700	Eurofarma	R\$ 1,35
103	Trimetazidina, Diclórídrido	35MG MR	Comprimido	BL X 60	50.310	Servier	R\$ 1,90
104	Ureia	100MG/G CREME	Bisnaga	BG X 60G	15	Galderma	R\$ 26,35
105	Ureia	200MG/G CREME	Bisnaga	BG X 60G	60	Galderma	R\$ 44,35
106	Valsartana	320MG	Comprimido	BL X 30	1.170	Germéd	R\$ 1,10
107	Varfarina	2,5MG	Comprimido	BL X 30	450	União Química	R\$ 0,29
108	Vildagliptina	50MG	Comprimido	BL X 56	1.440	Novartis	R\$ 3,35
109	Vildagliptina + Metformina, Cloridrato	50MG + 850MG	Comprimido	BL X 56	1.620	Novartis	R\$ 3,45

## Lote 11 – Itens Portaria 344/98

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	Qtde	Marca/Procedência/Fabricante	Valor Unitário
1	Amantadina (PORTARIA 344/98)	100MG	Comprimido	BL X 20	450	Momenta	R\$ 0,77
2	Bromazepam (PORT 344/98)	6MG	Comprimido	BL X 30	900	Teuto	R\$ 0,65
3	Bromazepam + Sulpírida (PORT 344/98)	1MG + 25MG	Comprimido	BL X 20	900	Sanofi	R\$ 1,18
4	Buspirona, Cloridrato (PORT 344/98)	5MG	Comprimido	BL X 20	450	Libbs	R\$ 1,00
5	Buspirona, Cloridrato (PORT 344/98)	10MG	Comprimido	BL X 20	1.620	Libbs	R\$ 1,85
6	Clonazepam (PORT 344/98)	0,5MG	Comprimido	BL X 30	1.800	Medley	R\$ 0,19
7	Divalproato De Sódio (PORT 344/98)	250MG	Comprimido	FR X 30	1.800	Abbott	R\$ 1,20

8	Divalproato De Sódio (PORT 344/98)	125MG SPRINKLE	Cápsula	FR X 30	9.000	Abbott	R\$ 0,80
9	Divalproato De Sódio (PORT 344/98)	500MG ER	Comprimido Lib Prolong	BL X 30	5.760	Abbott	R\$ 2,65
10	Duloxetine, Cloridrato (PORT 344/98)	60MG	Capsula Lib Retard	BL X 30	1.170	E.M.S	R\$ 4,50
11	Escitalopram, Oxalato (PORT 344/98)	20MG	Comprimido	BL X 30	1.890	Germéd	R\$ 5,97
12	Flunitrazepam (PORT 344/98)	1MG	Comprimido	BL X 30	450	Sigma Pharma	R\$ 0,50
13	Imipramina, Pamoato (PORT 344/98)	75MG	Cápsula	BL X 30	900	Novartis	R\$ 1,65
14	Metilfenidato, Cloridrato (PORT 344/98)	20MG LA	Cápsula Lib Mod	FR X 30	1.620	Novartis	R\$ 7,00
15	Oxcarbazepina (PORT 344/98)	600MG	Comprimido	BL X 60	11.340	Medley	R\$ 2,45
16	Oxcarbazepina (PORT 344/98)	60MG SUS OR	Frasco	FR X 100ML	135	Genon	R\$ 40,00
17	Pregabalina (PORT 344/98)	75MG	Cápsula	BL X 30	12.840	Biosintética	R\$ 2,43
18	Testosterona, Ciproionato (PORT 344/98)	100MG/ML SOL INJ	Ampola	AMP X 2ML	45	Sigma Pharma	R\$ 12,90
19	Testosterona, Decanoato + Testosterona, Isocaproato + Testosterona, Propionato (PORT 344/98)	30MG+60MG+100MG+60MG/ML SOL INJ	Ampola	AMP X 1ML	60	Schering	R\$ 9,50
20	Tioridazina (PORT 344/98)	50MG	Comprimido	BL X 20	3.600	Valeant	R\$ 0,87
21	Tioridazina (PORT 344/98)	100MG	Comprimido	BL X 20	2.250	Valeant	R\$ 1,60
22	Tioridazina (PORT 344/98)	200MG	Comprimido	BL X 20	4.500	Valeant	R\$ 3,00
23	Valproato De Sódio (PORT 344/98)	200MG/ML SUS OR	Frasco	FR X 40ML	210	Sanofi	R\$ 12,35
24	Venlafaxina, Cloridrato (PORT 344/98)	37,5MG	Capsula Lib Prolong	BL X 30	1.260	Eurofarma	R\$ 1,50

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 22/12/2015.

## LEIS



## Lei nº 2.000, de 19 de abril de 2016

(Suprime o art. 3º da Lei nº 1.794, de 13 de maio de 2014 e dá outras providências)

## Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 21/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica suprimido o art. 3º da Lei nº 1794, de 13 de maio de 2014, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar e a doar área de terras ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 19 de abril de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI  
SUPERVISORA

## DECRETOS



## Decreto nº 4.466, 12 de abril de 2016

(Institui o Regulamento Interno da Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Avaré)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços;

- a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

- a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

- a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências;

- a Portaria nº 2928 de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parágrafos 1º e 2º do artigo 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

- a Portaria GM/MS nº 533, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 271, de 27 de fevereiro de 2013, que institui a Base Nacional de Dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica e regulamenta o conjunto de dados, fluxo e cronograma de envio referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF);

- a Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 31 de 30 de março de 2010, que recomenda aos Tribunais a adoção de medidas visando melhor subsidiar os magistrados e demais operadores do direito, para assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde;

- a Resolução SS nº 83, de 17 de agosto de 2015, que dispõe sobre a prescrição de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

- a Resolução CREMESP nº 278, de 23 de setembro de 2015, que regulamenta a prescrição médica de medicamentos no âmbito do Estado de São Paulo;

- a Portaria nº 8.184, de 13 de abril de 2016, que dispõe sobre a organização da Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde;

- a Portaria nº 8.167, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre procedimentos relativos a aquisições em caráter emergencial e dá outras providências;

- a Portaria nº 8.098, de 16 de fevereiro de 2016, que normatiza a prescrição e a dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal;

- que o Município através da Secretaria Municipal da Saúde, integra o Sistema Único de Saúde (SUS), através de gestão plena e deve obedecer aos princípios do acesso universal, equidade e tratamento igualitário das ações de saúde;

- o crescente número de solicitações especiais e ações judiciais para aquisição de medicamentos, equipamentos e suplementos alimentares não integrantes do protocolo do SUS, faz-se necessário, normatizar os atendimentos visando proteger o paciente de utilizar drogas, insumos, equipamentos e suplementos que se encontram em fase de experimentação sem registro na ANVISA, não condizentes com a patologia e não indicadas por especialistas, baseando-se no princípio da equidade;

Resolve:

Artigo 1º - No âmbito da rede municipal de saúde as solicitações de entrega de medicamentos, insumos, equipamentos ou suplementos alimentares não padronizados pelo SUS ou não disponibilizados na rede pública, serão efetuados de acordo com as disposições deste Decreto.

Artigo 2º - A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal da Saúde através de processo administrativo.

§ 1º - No Anexo I, deste decreto, consta o modelo do protocolo de informações para Solicitações Especiais, com a indicação dos documentos cuja apresentação é obrigatória e a indicação do passo a passo do processo para a solicitação de medicamentos, insumos, suplementos alimentares, materiais médico-hospitalares (sondas, curativos especiais, fraldas), equipamentos médicos, próteses e órteses.

Constituem-se documentos de apresentação obrigatória:

1. Cópia dos documentos pessoais do(a) paciente: cartão SUS e um documento com foto (RG, CNH);

2. Cópia de comprovante de residência do(a) paciente e o número de telefone para contato;

3. Cópia do comprovante de renda (ou, na sua ausência, declaração de próprio punho sobre os rendimentos médios mensais) do(a) paciente;

4. Cópia da receita médica atualizada do medicamento (de até 180 dias), emitida pelo Sistema Único de Saúde - SUS, constando o nome do medicamento de acordo com a DCB (Denominação Comum Brasileira) ou nomenclatura genérica do princípio ativo;

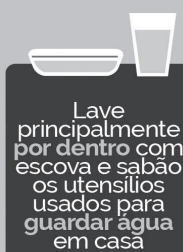
§ 2º - No Anexo II, deste decreto, consta o Formulário de Solicitações Especiais, com a identificação do paciente, descrição dos itens solicitados: medicamentos, insumos, materiais médico-hospitalares (sondas, curativos especiais, fraldas), equipamentos médicos, próteses e órteses, devidamente assinado pelo(a) paciente (ou, em caso de impossibilidade, quem o(a) represente) e pelo responsável pelo preenchimento (farmacêutico, enfermeiro ou nutricionista), ao qual deverão ser apensados obrigatoriamente os documentos indicados no parágrafo anterior. Em seguida, o

§ 3º - Após o preenchimento do Formulário de Solicitações Especiais o responsável (farmacêutico, enfermeiro ou nutricionista) deverá fornecer uma via do Formulário Médico (Anexo III), o qual deverá ser preenchido devidamente por médico do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma legível

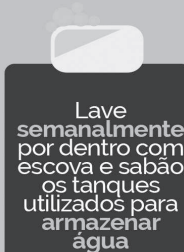
§ 4º - No momento do protocolo da solicitação administrativa junto à Secretaria Municipal da Saúde, o paciente / solicitante deverá entregar o Formulário de Solicitações Especiais e o Formulário Médico devidamente preenchidos, bem como os documentos relacionados no parágrafo primeiro. A solicitação não poderá ser protocolada se faltar qualquer um dos documentos citados.

Artigo 3º - O processo, depois de recebido pela Secretaria Municipal da Saúde, será imediatamente encaminhado para a Comissão de Análise de Solicitações Especiais - CASE.

Parágrafo único - O processo, após protocolado na Secretaria Municipal da Saúde, deverá tramitar dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias) até sua decisão final.

Dicas para prevenção  
contra a dengueTonéis e  
depósitos  
d'água

Lave  
principalmente  
por dentro com  
escova e sabão  
os utensílios  
usados para  
guardar água  
em casa



Lave  
semanalmente  
por dentro com  
escova e sabão  
os tanques  
utilizados para  
armazenar  
água



Mantenha  
os tonéis e  
barris  
d'água  
tampados

Da composição  
 Artigo 4º - A composição mínima da comissão deverá ser de 8 membros, distribuídos idealmente de forma multi e interdisciplinar, abrangendo técnicos municipais de nível superior nas especialidades de nutricionista, farmacêutico, médico e enfermeiro.

Artigo 5º - Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela presidência da Comissão juntamente ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Quando julgar necessário, a Comissão poderá solicitar um parecer externo de um consultor especialista no tema em análise.

Artigo 7º - A ação da Comissão de Análise de Solicitações Especiais - CASE consistirá em relevantes serviços prestados ao Município, com anotação na pasta funcional dos servidores participantes e com direito à gratificação proporcional.

Das atribuições  
 Artigo 8º - Compete à Comissão de Análise de Solicitações Especiais - CASE:

1. avaliar individualmente cada solicitação não constante na padronização de itens da Secretaria Municipal da Saúde, observando os protocolos terapêuticos estabelecidos, princípio ativo e eficácia do medicamento, equipamento médico-hospitalar, material médico-hospitalar, suplemento alimentar e outros e os conhecimentos técnicos dos membros da Comissão;
2. em casos específicos cujo conhecimento técnico dos membros da Comissão não sejam conclusivos, buscar orientação com especialistas das respectivas áreas;
3. atender às solicitações oriundas da Secretaria Municipal da Saúde, do Ministério Público e do Poder Judiciário, nos processos administrativos e judiciais em trâmite em nossa Comarca.

Do mandato  
 Artigo 9º - O mandato deverá ser de 12 meses, podendo ser renovável conforme definição do(a) Secretário(a) Municipal da Saúde e da disponibilidade dos membros.

Artigo 10 - A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada através de Portaria no Semanário Oficial a cada ano, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

Artigo 11 - O(a) presidente da comissão será nomeado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal da Saúde.

§ 1º - Os demais membros podem ser indicados por suas respectivas categorias profissionais ou chefia, devendo ser aprovados pelo(a) Secretário(a) Municipal da Saúde.

§ 2º - O cargo de secretário(a) da comissão deverá ser definido por seus integrantes.

Do funcionamento  
 Artigo 12 - A matéria encaminhada à análise da Comissão deverá ser distribuída aos seus integrantes, conforme o tema, de forma igualitária, para elaboração de relatório técnico, a ser apresentado, discutido e votado em reunião plenária, previamente agendada.

§ 1º - A distribuição dos protocolos deverá obedecer à ordem cronológica de chegada dos pleitos, garantindo-se a prioridade aos casos de maior urgência / gravidade.

§ 2º - O membro responsável por emitir o relatório deverá apresentá-lo à Comissão dentro do prazo preestabelecido.

Artigo 13 - A Comissão poderá contar com o auxílio jurídico do Consultor Geral do Município, encaminhando por ofício à Secretaria de Gabinete, sempre que necessário, a matéria objeto de análise.

Artigo 14 - Deverão ocorrer reuniões periódicas, com data, local e horário previamente definidos e informados, sendo a periodicidade definida conforme a necessidade dos trabalhos.

Artigo 15 - O quórum para as sessões plenárias, para deliberação dos relatórios deverá ser de maioria absoluta dos membros da Comissão.

Artigo 16 - Na impossibilidade de participação do presidente, os membros da comissão poderão indicar um de seus integrantes para presidir a reunião.

Artigo 17 - Os relatórios apresentados, discutidos e votados em reunião plenária serão considerados aprovados mediante voto favorável da maioria simples dos membros presentes. Ao final do processo, os relatórios técnicos deverão arquivados para consulta quando necessário.

Artigo 18 - Cada reunião da comissão deverá ser registrada em ata resumida e arquivada contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

§ 1º - Deverá ser encaminhada cópia da ata para o(a) Secretário(a) Municipal da Saúde.

§ 2º - A cada processo deverá ser preenchido o correspondente formulário para a devolutiva ao solicitante. Este documento deverá conter as informações necessárias incluindo o parecer final da Comissão e sua justificativa e deverá ser impresso em 3

vias. A primeira via deverá ser entregue ao paciente/solicitante, a segunda via deverá ser entregue ao(a) Secretário(a) Municipal da Saúde, Diretor(a) de Atenção Básica ou Coordenador (a) de Assistência Farmacêutica para as providências necessárias e a terceira via deverá permanecer arquivada com a CASE.

Artigo 19 - Os assuntos tratados pela Comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Artigo 20 - Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo(a) Secretário(a) Municipal da Saúde, pelo presidente ou por, pelo menos, dois terços dos membros da Comissão.

Artigo 21 - São atribuições do(a) presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

1. Aprovar previamente a pauta das reuniões;
2. Convocar e presidir as reuniões;
3. Representar a Comissão junto ao(a) Secretário(a) Municipal da Saúde, ou indicar seu representante;
4. Fazer cumprir o regulamento interno.

Artigo 22 - São atribuições e competências do(a) secretário(a) da Comissão:

1. Organizar a pauta das reuniões;
2. Receber e protocolar os processos e expedientes;
3. Conferir o preenchimento dos protocolos recebidos;
4. Lavrar a ata das reuniões;
5. Convocar os membros da Comissão para as reuniões determinadas pelo(a) presidente;
6. Despachar os documentos;
7. Organizar e manter o arquivo da Comissão.

Das disposições gerais

Artigo 23 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão, em conjunto com o (a) presidente, com o(a) Secretário(a) Municipal da Saúde e o Consultor Geral do Município.


Artigo 24 - Este regulamento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Artigo 25 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 PREFEITO**

 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COMISSÃO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES ESPECIAIS Protocolo de solicitação (anexo I) 1ª via paciente			
Data da solicitação: ____/____/____			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:</b>			
Nome do paciente: _____			
Endereço: _____			
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____	
Telefone: _____	Celular: _____		
Unidade solicitante: _____			
Número do protocolo: _____			
<b>2. DOCUMENTOS NECESSARIOS:</b>			
<input type="checkbox"/> cópia da receita médica atualizada			
<input type="checkbox"/> cópia do documento com foto (RG, CNH)			
<input type="checkbox"/> cópia do cartão SUS			
<input type="checkbox"/> cópia do comprovante de renda			
<input type="checkbox"/> cópia do comprovante de endereço			
<b>3. ORIENTAÇÕES GERAIS:</b>			
3.1 Para a solicitação de medicamentos, o solicitante deverá se dirigir à farmácia da unidade básica de saúde (UBS ou USF) mais próxima à sua residência munido dos documentos apontados no item 2, efetuar o preenchimento do formulário de solicitação especial, solicitar ao prescritor o preenchimento do formulário médico e protocolar na Secretaria Municipal da Saúde.			
3.2 Para a solicitação de suplementos nutricionais, o solicitante deverá se dirigir ao Centro de Saúde I, munido dos documentos apontados no item 2, procurar a nutricionista e efetuar o preenchimento do formulário de solicitação especial e protocolar na Secretaria Municipal da Saúde.			
3.3 Para a solicitação de materiais médico-hospitalares (sondas, curativos especiais, fraldas), equipamentos médicos, próteses e órtese, o solicitante deverá se dirigir à Secretaria Municipal da Saúde, munido dos documentos apontados no item 2, procurar a Diretora de Atenção Básica, efetuar o preenchimento do formulário de solicitação especial, solicitar ao prescritor o preenchimento do formulário médico e protocolar na Secretaria Municipal da Saúde.			
Observações: _____			
Data do protocolo: ____/____/____			
Assinatura do solicitante: _____			
Assinatura do farmacêutico / enfermeiro / nutricionista: _____			

Protocolo de solicitação (anexo I) 2ª via CASE		
Data da solicitação: ____/____/____		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:</b>		
Nome do paciente: _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____
Telefone: _____	Celular: _____	
Unidade solicitante: _____		
Número do protocolo: _____		
<b>2. DOCUMENTOS NECESSARIOS:</b>		
<input type="checkbox"/> cópia da receita médica atualizada		
<input type="checkbox"/> cópia do documento com foto (RG, CNH)		
<input type="checkbox"/> cópia do cartão SUS		
<input type="checkbox"/> cópia do comprovante de renda		
<input type="checkbox"/> cópia do comprovante de endereço		
<b>3. ORIENTAÇÕES GERAIS:</b>		
3.1 Para a solicitação de medicamentos, o solicitante deverá se dirigir à farmácia da unidade básica de saúde (UBS ou USF) mais próxima à sua residência munido dos documentos apontados no item 2, efetuar o preenchimento do formulário de solicitação especial, solicitar ao prescritor o preenchimento do formulário médico e protocolar na Secretaria Municipal da Saúde.		
3.2 Para a solicitação de suplementos nutricionais, o solicitante deverá se dirigir ao Centro de Saúde I, munido dos documentos apontados no item 2, procurar a nutricionista e efetuar o preenchimento do formulário de solicitação especial e protocolar na Secretaria Municipal da Saúde.		
3.3 Para a solicitação de materiais médico-hospitalares (sondas, curativos especiais, fraldas), equipamentos médicos, próteses e órtese, o solicitante deverá se dirigir à Secretaria Municipal da Saúde, munido dos documentos apontados no item 2, procurar a Diretora de Atenção Básica, efetuar o preenchimento do formulário de solicitação especial, solicitar ao prescritor o preenchimento do formulário médico e protocolar na Secretaria Municipal da Saúde.		
Observações: _____		
Data do protocolo: ____/____/____		
Assinatura do solicitante: _____		
Assinatura do farmacêutico / enfermeiro / nutricionista: _____		

 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COMISSÃO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES ESPECIAIS Formulário de Solicitações Especiais (anexo II)			
Data da solicitação: ____/____/____			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:</b>			
Nome do paciente: _____			
Endereço: _____			
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____	
Telefone: _____	Celular: _____		
Unidade solicitante: _____			
Número do protocolo: _____			
<b>2. DOCUMENTOS ANEXADOS:</b>			
<input type="checkbox"/> cópia da receita médica atualizada			
<input type="checkbox"/> cópia do documento com foto (RG, CNH)			
<input type="checkbox"/> cópia do cartão SUS			
<input type="checkbox"/> cópia do comprovante de renda			
<input type="checkbox"/> cópia do comprovante de endereço			
MEDICAMENTO / MATERIAL MED / SUPLEMENTO NUTRICIONAL	CONCENTRAÇÃO	POSOLOGIA	QUANTIDADE / MÊS
Observações: _____			
Assinatura do solicitante: _____			
Assinatura do farmacêutico / enfermeiro / nutricionista: _____			

## Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br



DECRETO Nº 4472 , DE 20 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$134.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		134.000,00
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
566	10.301.1012.2545.0000 IMPLEMENTAÇÃO/ MANUT. DOS PROGR. DE SAUDE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 01 TESOIRO 310 000 SAUDE - GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
594	10.301.1012.2549.0000 ATENDIMENTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 099 FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	30.000,00 F.R.: 0 05 00
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
725	10.304.1014.2280.0000 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 076 FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS	16.000,00 F.R.: 0 05 00
07 01 17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
774	10.303.1006.2028.0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 01 TESOIRO 310 000 SAUDE - GERAL	80.000,00 F.R.: 0 01 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
597	10.301.1012.2549.0000 ATENDIMENTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 099 FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
615	10.302.1013.1138.0000 CER -II - CONSTR.DO CENTRO ESP.DE REABIL. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOIRO 310 000 SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
619	10.302.1013.1146.0000 CONSTRUÇÃO DO CAPS II- CENTRO DE AT.PSICOSOCIAL II 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOIRO 310 000 SAUDE - GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
633	10.302.1013.2016.0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 310 000 SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
721	10.304.1014.2280.0000 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 076 FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
747	10.305.1014.2551.0000 MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 310 000 SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
766	10.305.1014.2553.0000 MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
803	10.303.1006.2377.0000 AQUIS.-MEDICAM./INSU./DIABET/HPERT. 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 01 TESOIRO 310 000 SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
Anulação (-)		-134.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ALISTAMENTO MILITAR JOVENS QUE NASCERAM EM 1.998:

Compareçam à Junta de Serviço Militar, no período de 02 JAN à 30 JUN 2016

Rua Sergipe, 1.379 - Centro - Avaré-SP

Documentos Necessários:

- Certidão de Nascimento (Original e Xerox)
- R.G.
- CPF (se tiver)
- 02 Fotos 3 x 4 recentes
- Declaração de Escolaridade (fornecida pela escola onde estuda ou pela última escola onde estudou)
- Conta de luz

# Vem aí...

## 11º Encontro de Veículos Antigos da Estância Turística de Avaré

1956 - 2016

60 ANOS DO 1º CARRO NACIONAL DKW Universal



### Atrações

- Troféus para os 100 primeiros inscritos
- Praça de Alimentação no local
- Mercado de pulgas
- Show musical com repertório de época

### Inscrição

Veículos com mais de 25 anos e 2 Kg de alimento não perecível (menos sal) por inscrição

26 de maio de 2016 - 9h às 17h na Emapa (Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel)



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



Associação Avaré de Antigomobilismo  
www.carrosantigosavare.com.br

Filada à



Informações: turismo@avare.sp.gov.br - Fone: (14) 3732-8009 / AAVANT - contatoaavant@hotmail.com



## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



## RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE - De 08 a 14 de abril

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	105/16	Tânia Regina Vieira	Rua Alagoas, 2001	4.104.004.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
2	089/16	Sueli Aparecida de Oliveira	Rua Prof. Maria Célia de Souza, 154	2.191.004.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva

Avaré, 14 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Paulo Estevan Katz Vizeu

## CERTIDÃO DE USO DO SOLO – 08 a 14 de abril

Nº	Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
333/16	Rique M. Com. E Rep. de Sementes	Rua Sílvio Peppe Filho, 761	Representantes comerciais de matérias-primas e outras	11/04/16	Deferido
334/16	Vera Lídia Panchoni Venâncio	Av. Joselyr de Moura Bastos, 100	Comércio varejista de móveis e outras	11/04/16	Deferido
335/16	Marcelo Marcos de Souza	Rua Bahia, 875	Obras de terraplenagem e obras de urbanização	11/04/16	Deferido
336/16	Perote & Peres Com. E Rep. de Sem.	Rua Seme Jubran, 430	Representantes comerciais de matérias-primas e outras	11/04/16	Deferido
337/16	JBMS Sistema de Comunicação LTDA	Av. Misael Eufhrásio Leal, 347	Ativ. de telecomunicações não especific. anteriormente e outras	11/04/16	Deferido
338/16	Danilo Ige Kusabara	Rua José Bonifácio, 82	Comércio e fabricação de embalagens	11/04/16	Indeferido
339/16	Rodrigues Alves & Coelho LTDA-ME	Av. Prof. Paulo de Araújo Novaes, 555	Comércio varejista de bebidas	12/04/16	Deferido
340/16	Tatiane Ribeiro	Rua Major Olavo Melcher Mendes, 18	Loja de roupas e acessórios	12/04/16	Deferido
341/16	Aline Fidêncio Rondão	Rua Dorival Vicentini, 2031	Ateliê de costura	12/04/16	Deferido
342/16	Oswaldo Hideo Ito	Rua Fernando de Moraes, 81/91	Edificação de prédio residencial com até 4 pavimentos	12/04/16	Deferido
343/16	Tadahiko Nakahara	Rua Rio de Janeiro, 368	intermediação na compra, venda, hipoteca de imóveis e outras	13/04/16	Deferido
344/16	Bruna de Melo	Rua Minas Gerais, 621	Salão de cabeleireiro	13/04/16	Deferido
345/16	A.C. Alves Fernandes Pocarli-Me	Av. Gilberto Filgueiras, 936	Atendimento em pronto-socorro e unid. hospitalares e outras	13/04/16	Deferido
346/16	Isamar Fernandes Monteiro	Rua Seme Jubran, 910	Doceiria	13/04/16	Deferido
347/19	Valdinei Celestino de Oliveira	Rua Tonico Boava, 1161	Alinhamento e balanceamento e varejo de peças	13/04/16	Deferido
348/16	Antonio Marcos Godoy	Av. Delfina Lopes Peres, 181	Mercearia	13/04/16	Deferido
349/16	Clodson Fittipaldi	Rua Prof. Amorim, 981	Fábrica de perfumes e cosméticos	13/04/16	Indeferido
350/16	Rubens Gonçalves Neto	Av. Maria José Pinheiro Machado, 570	Construção de um prédio residencial multifamiliar	13/04/16	Deferido
351/16	B. Correa de Moraes Almeida – ME	Rua Maranhão, 575	serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e outras	14/04/16	Deferido

Avaré, 14 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Paulo Estevan Katz Vizeu

## RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - De 08 a 14 de abril

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	078/16	Ing. Con. Construtora LTDA	Rua Waldir de Oliveira Rocha, 08	5.348.001.000	Eng. Civil Carlos Alberto Bejega
2	343/15	Mário Domingues de Oliveira	Rua João Cruz, 199	4.402.023.000	Eng. Civil Getúlio Carvalho Santos

Avaré, 14 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Paulo Estevan Katz Vizeu

## RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE - De 15 a 20 de abril

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	106/16	Uillicre Jaquison da Silva	Av. Getúlio Vargas, 122	5.368.004.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto
2	136/13	Danilo Santiago Lofiego Peres	Rua Carlos Cavini, 263	5.266.030.000	Arq. Urb. Ludimilla Righi Orsi
3	108/16	Robson Carlos Tegani	Alameda das Aroeiras, 370	4.627.003.000	Eng. Civil Celso Teixeira
4	107/16	Tatiana Adriza Joia Da Fonseca Oliveira	Rua Zurique, 168	4.292.029.000	Eng. Civil Gustavo Gonçalves
5	106/16	Aparecida Damim Lopes	Av. Dr. Antônio Sílvio Cunha Bueno, 900	5.131.007.000	Eng. Civil Carlos Alberto Bejega

Avaré, 20 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

## CERTIDÃO DE USO DO SOLO – 15 a 20 de abril

Nº	Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
352/16	Calixto José Pontes	Rua Dorival Luiz Guerra, 91	Transportes de mudanças e cargas	15/04/16	Deferido
353/16	Gustavo Fogaça Tosin – ME	Av. Pinheiro Machado, 572	Comércio varejista de materiais para construção em geral	15/04/16	Deferido
354/16	Paulo Henrique Guido	Rua Paraiba, 824	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	15/04/16	Deferido
355/16	Lucas Pegoli Collela	Rua Pará, 1358	Consultório veterinário	15/04/16	Deferido
356/16	Felipe Ribeiro de Almeida	Rua São Paulo, 1511	Salão de cabeleireiro	15/04/16	Deferido
357/16	Felipe de Abreu Fernandes	Av. Major Rangel, 1800	Restaurantes e similares, lanchonetes e outras	15/04/16	Deferido
358/16	Raquel Costa Damasceno	Rua Via Láctea, 96	Casa de ração	15/04/16	Indeferido
359/16	Tertec Indústria e Comércio LTDA	Rua Mônaco, 195	Fabricação e montagem de duchas e aquecedores de água	18/04/16	Deferido
360/16	Luiz Carlos Panoni Junior	Rua Pernambuco, 1330 (Salas 5 e 6)	Comércio varejista de brinquedos, jogos eletrônicos e outros	19/04/16	Deferido
361/16	Luiz Henrique Barbosa	Rua Nove de Julho, 2060	Salão de cabeleireiro	19/04/16	Deferido
362/16	Sheyla Isaias Silva	Rua Distrito Federal, 1060	Psicóloga e nutricionista	19/04/16	Deferido
363/16	Miriani Cristina dos Santos Moreira	Estrada Avaré-Itatinga 20 km	Comércio atacadista de resíduos e sucatas e outras	19/04/16	Deferido
364/16	Diane Leite de Oliveira Soares	Rua Rio de Janeiro, 1907	Tratamento de dados, provedores de serviços e outras	19/04/16	Deferido
365/16	Alexandra Aparecida de Campos	Rua Felix Fagundes, 550	Lanchonete	19/04/16	Deferido
366/16	Marileide Jurado Melenchon	Rua Rio Grande do Sul, 222	Casa de ração	19/04/16	Deferido
367/16	Agro Tek Comércio de Prod. Químicos	Rua Acre, 1785	Representantes comerciais e outras	19/04/16	Deferido
368/16	Daniel Gustavo Costa Cruz	Rua Barão de Antonina, 95	Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos	19/04/16	Deferido
369/16	Carolina Zanlucki Cardozo	Rua Amazonas, 935	Bicicletaria	19/04/16	Deferido
370/16	Ronice Alves Camargo	Rua Argemiro Preto Cardoso, 505	Bar	19/04/16	Deferido
371/16	Bruna Giovanna Celestino Serodio	Rua Felix Fagundes, 140	Sorveteria	19/04/16	Deferido
372/16	Flávio E. F. Costa – EPP	Av. Paranapanema, 1130	comércio varejista de mercadoria em geral e outras	19/04/16	Deferido
373/16	Amanda cristina Silva Rocha ME	Av. Vereador Paulo F.Lopes Ward, 262	Serviços de tapeçaria	19/04/16	Deferido
374/16	Danilo Ige Kusabara	rua José Bonifácio, 82	Comércio varejista de embalagens	19/04/16	Deferido

Avaré, 20 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

## RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - De 15 a 20 de abril

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	008/16	José Marcelo Pavan	Clube dos Trinta	H.001.026.004/006/008	Eng. Civil Alfredo Marquesi Junior
2	070/16	Camila Cristina Moreira	Rua Tiradentes, 768	3.092.001.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
3	514/15	Seicho-No-Ie do Brasil	Rua Ribeirão vermelho do Sul, 160	5.023.014.000	Arq. Urb. Paulo do Val Filho
4	257/15	Ricardo José Issa Sabha	Al. dos Manacás, 182	4.628.002.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
5	081/16	Amauri Henrique Sossai	Rua Bastos Cruz, 1370	2.054.023.000	Téc. Edif. Pedro Luiz Souza
6	111/16	Célio Fernando Tiburcio	Rua Mato Grosso, 4200	3.217.021.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira

Avaré, 20 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado



## INCLUSÃO

# Em encontro, mães de filhos com deficiência relatam experiências e desafios

**Projeto da Prefeitura tem como objetivo auxiliar e aproximar famílias de portadores de deficiência**

Toda mulher que tem o sonho de ser mãe quer ter o bebê perfeito. A partir do primeiro dia de vida do filho, ela percebe que a maternidade é mais difícil do que pensava. Um choro qualquer, uma cólica, a primeira gripe ou febre assustam tanto que a própria mãe é a primeira a se perguntar: "E agora, o que eu faço?" Mas essa dúvida cresce quando o próprio filho é diagnosticado com alguma deficiência física ou mental.

Com o objetivo de auxiliar essas mães, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência criou o "Encontro das Mães de Filhos com Deficiência". A segunda edição do evento, que é mensal, aconteceu no último dia 14, na Casa de Artes e Artesanato. Lá o grupo compartilhou experiências, dificuldades e apoios para as mães que vivem essa experiência delicada. A cada encontro uma mentora é convidada para auxiliá-las. Nesta última a psicóloga Vera Moreira orientou as participantes desde o momento do diagnóstico até a convivência social.

Segundo a profissional, com a participação no grupo, a mãe ganha força e encontra outras possibilidades e recursos para lidar com os filhos. Através da troca de experiência sobre preconceito e dificuldades no tratamento, elas se sentem mais preparadas

para enfrentar problemas e já criaram um grupo no WhatsApp para compartilhar ideias e ajudas recíprocas.

"Hoje, o encontro é como uma base que passou a segurar nossas estruturas. Já procuramos tantos caminhos e meios para ajudar nossos filhos e através da Prefeitura estamos conseguindo", diz Rebeca Martins, mãe da Talita, hoje com 17 anos, que nasceu com deficiência visual. A mãe de 39 anos conta que desde o começo da gestação foi muito difícil. Ela entrou em depressão profunda por ter que sair da capital e se mudar para o interior com o marido, grávida, aos 20 anos. A filha nasceu aos seis meses com apenas 900 gramas e ficou meses internada. Passou por várias cirurgias e além de não ter a visão recuperada, viu o pai indo embora de casa porque não aceitava a condição da própria filha aos 10 anos de idade.

Rebeca ainda conta que a filha é mais forte do que todos pensam; faz tudo sozinha, vai à escola, mexe no celular e até no computador. A Biblioteca Ramal Jairo Amorim em braille, localizada na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, também serve como distração para a menina, que adora ler e contar histórias diferentes.

Rosimeire é outro exemplo de garra e superação. Há dois



anos, ela recebia o diagnóstico de autismo da filha, que tem 5 anos. "Primeiro desconfieei que a minha filha não ouvia, ela não interagia com ninguém e quando eu chamava, ela não respondia. Sempre foi muito dispersa". Conta que foi assistindo a novela "Viver a Vida", da TV Globo, que retratou o autismo, ela começou a observar que aquela ficção fazia parte da sua realidade com a filha. Procurou especialistas e descobriu a doença. Ela mora em Arandu e quer atrair mais mães que passam pelas mesmas dificuldades para o encontro. "Nós saímos estabilizadas e preparadas para enfrentar e resolver qualquer situação", diz.

Atualmente o grupo reúne 15 mães. Quem se interessar em participar dos encontros pode entrar em contato com a Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para mais informações, pelo telefone 14 3732-8844.

## EDUCAÇÃO

# Secretaria elabora projeto de conscientização ambiental

Através do programa "Conscientizar para preservar o mundo", a Secretaria Municipal de Educação irá lançar e distribuir aos alunos novas apostilas com temas de conscientização ambiental e o uso do dinheiro público serão debatidos em sala de aula.

Em 2015, a pasta recebeu o prêmio de Educação Fiscal Nacional pelas cam-

panhas realizadas com o projeto. Para este ano, o objetivo é melhorar e promover ainda mais as propostas do programa.

Para isso, estão sendo realizados encontros com os professores da Rede Municipal de Educação, nos quais os educadores sugerem ideias e debatem os temas indicados para a criação do material pedagógico.